

## 澳門特別行政區

### 行政長官辦公室

#### 第222/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2007號行政法規第四條第一款及第二款的規定，作出本批示：

審計署助理審計長高展鵬學士，自二零零八年九月二日起，續任兩年。

二零零八年八月一日

行政長官 何厚鐸

#### 批示摘錄

透過行政長官二零零八年七月十七日之批示：

Arlene Lau，政府總部輔助部門散位合同第一職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零零八年八月二十七日起生效。

二零零八年八月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 行政法務司司長辦公室

#### 第32/2008號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與浩俊醫

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, do Licenciado Kou Chin Pang, para exercer o cargo de adjunto do Comissariado da Auditoria, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2008.

1 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Julho de 2008:

Arlene Lau, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição dos equipamentos de

療儀器行簽署澳門藝術博物館及回歸賀禮陳列館購置藏品氮氣滅蟲設備合同。

二零零八年七月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年八月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

desinfestação por nitrogénio para o Museu de Arte de Macau e o Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Agência de Equipamentos Clínicos Fortune».

30 de Julho de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Agosto de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 保安司司長辦公室

### 第 89/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一條、第二條及第五條之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬事得汽車（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供客車的公證合同。

二零零八年八月一日

保安司司長 張國華

### 第 90/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一條、第二條及第五條之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與夏巴工程（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供客車的公證合同。

二零零八年八月一日

保安司司長 張國華

## 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年八月一日作出之批示：

李盤志副消防總監（編號401961）——根據第24/2001號行政法規第六條及第八條，以及經十二月三十日第66/94/M號法

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis, a celebrar com a *Mazda Motors (Macau) Limited*.

1 de Agosto de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis, a celebrar com a *Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada*.

1 de Agosto de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Agosto de 2008:

Lei Pun Chi, chefe-mor adjunto n.º 401 961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-

令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零八年八月十八日起，以定期委任方式續委任為消防局副局長，為期兩年。

二零零八年八月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 98/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展輔助委員會成員：

(一) 社會文化司司長代表：譚俊榮；

(二) 保安司司長代表：潘樹平；

(三) 旅遊局代表：Maria Helena de Senna Fernandes (文綺華)、Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩)；

(四) 民政總署代表：羅永德；

(五) 勞工事務局代表：孫家雄；

(六) 民航局代表：陳穎雄；

(七) 消費者委員會代表：何思謙；

(八) 澳門國際機場專營股份有限公司代表：劉蘇寧；

(九) 機場管理有限公司代表：José Carlos Rosa Angeja (顏智澤)；

(十) 澳門航空執行委員會代表：周光全；

(十一) 澳門酒店協會代表：楊家明；

(十二) 澳門酒店旅業商會代表：陳健文；

(十三) 澳門營業汽車工商聯誼會代表：凌世豪；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico:

1) Tam Chon Weng, representante do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Pun Su Peng, representante do Secretário para a Segurança;

3) Maria Helena de Senna Fernandes e Manuel Gonçalves Pires Júnior, representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;

4) Lo Veng Tak, representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

5) Shuen Ka Hung, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

6) Chan Weng Hong, representante da Autoridade de Aviação Civil;

7) Alexandre Ho, representante do Conselho de Consumidores;

8) Liu Suning, representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

9) José Carlos Rosa Angeja, representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda.;

10) Zhou Guangquan, representante da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

11) Yeung Ka Ming, representante da Associação de Hotéis de Macau;

12) Khan Zaridad, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau;

13) Leng Sai Hou, representante da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau;

- (十四) 澳門飲食業聯合商會代表：馮健富；
- (十五) 澳門旅遊商會代表：關德暉；
- (十六) 澳門酒店旅業職工會代表：李寶來；
- (十七) 澳門旅遊零售服務業總商會代表：葉榮發；
- (十八) 澳門旅遊業議會代表：胡景光；
- (十九) 澳門旅行社協會代表：許文帛；
- (二十) 澳門專業導遊協會代表：胡惠芳；
- (二十一) 澳門新福利公共汽車有限公司代表：廖僖芸；
- (二十二) 澳門公共汽車有限公司代表：José Lopes Ricardo das Neves (李維仕)；

- (二十三) 陳澤武；
- (二十四) 陳志杰；
- (二十五) 呂錫柱；
- (二十六) 關恩賜；
- (二十七) 何超瓊；
- (二十八) 黃耀球；
- (二十九) 盧德華。

二、本批示自二零零八年八月五日起生效。

二零零八年七月三十一日

社會文化司司長 崔世安

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月十二日作出的批示：

按照第207/2003號行政長官批示第四款(四)項及第五款的規定，王慧嫻學士獲續任為澳門旅遊博彩技術培訓中心委員會委員，由二零零八年十月十五日起至二零零九年八月三十一日止。

二零零八年八月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

14) Fong Kin Fu, representante da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;

15) Guan Dehui, representante da Associação das Agências de Turismo de Macau;

16) Lei Pou Loi, representante da Associação de Empregados da Indústria Hoteleira de Macau;

17) Frederick Yip Wing Fat, representante da Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau;

18) Wu Keng Kuong, representante da Associação de Indústria Turística de Macau;

19) Hoi Man Pak, representante da Associação das Agências de Viagens de Macau;

20) Wu Wai Fong, representante da Associação de Guia Turístico de Macau;

21) Liu Hei Wan, representante da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.;

22) José Lopes Ricardo das Neves, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.;

23) Chan Chak Mo;

24) Chan Chi Kit;

25) Luis Lui;

26) Kwan Yany Yan Chi;

27) Ho Pansy Catilina Chiu King;

28) Vong Io Kao;

29) Lou I Wa.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2008.

31 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2008:

Licenciada Vong Wai Han — renovada a nomeação como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, nos termos dos n.ºs 4, alínea 4), e 5, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, de 15 de Outubro de 2008 a 31 de Agosto de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

## 第 24/2008 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 24/2008

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十條c)項、第四十九條和續後數條、第五十六條第二款c)項、第五十七條第一款a)項、第六十四條和續後數條、第一百零七條、第一百二十九條、第一百四十三條第一款及第一百六十二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, alínea c) do artigo 40.º, artigos 49.º e seguintes, alínea c) do n.º 2 do artigo 56.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, artigo 64.º e seguintes, artigo 107.º, artigo 129.º, n.º 1 do artigo 143.º e n.º 1 do artigo 162.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以有償租賃方式批出，總面積為151,324平方米，位於路氹填海區（路氹城），標示於物業登記局第23053號，由第52/2001號運輸工務司司長批示規範的土地的批給合同。

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão onerosa, por arrendamento, do terreno com a área global de 151 324 m<sup>2</sup>, situado na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa (COTAI), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 053, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001.

二、按上款所指的修改內容，將兩幅無帶任何責任及負擔，面積為11,353平方米及73,546平方米的地塊歸還予本特區，並脫離上述標示於物業登記局第23053號的土地，以分別納入澳門特別行政區公產作興建道路之用及納入其私產。

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, revertem, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, duas parcelas de terreno com a área de 11 353 m<sup>2</sup> e de 73 546 m<sup>2</sup>, a desanexar do sobredito terreno descrito sob o n.º 23 053 na mencionada conservatória, destinadas a integrar, respectivamente, o domínio público, como via pública, e o domínio privado.

三、批准將以租賃方式批出，面積為66,425平方米的土地的批給所衍生的權利轉讓予澳門科技大學基金會，該幅土地在歸還上款所指的的地塊後，成為第一款所指標示於物業登記局第23053號的土地的剩餘部分，其上建有澳門科技大學的設施。

3. É autorizada a transmissão onerosa pela sociedade «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.» a favor da «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau» dos direitos resultantes da concessão por arrendamento do terreno com a área de 66 425 m<sup>2</sup> que, após a reversão das parcelas identificadas no número anterior, constitui o remanescente do terreno referido no n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 053, onde se encontram construídas as instalações da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

四、將上款所指面積為66,425平方米的地塊轉為無償批給。

4. É convertida em gratuita a concessão do terreno referido no número anterior com a área de 66 425 m<sup>2</sup>.

五、將兩幅沒有在物業登記局登記的、位於路氹城區、面積分別為119,043平方米及26,578平方米的地塊，以租賃制度和免除公開競投方式，無償批出予澳門科技大學基金會，並與上述面積為66,425平方米的土地合併及共同利用，成為一幅面積為212,046平方米的地段，用以興建上述私立高等教育機構的設施。

5. São concedidas gratuitamente, em regime de arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau», duas parcelas de terreno com a área de 119 043 m<sup>2</sup> e 26 578 m<sup>2</sup>, situadas na zona de COTAI, que não se encontram descritas na aludida conservatória, destinadas a ser anexadas e aproveitadas em conjunto com o terreno com a área de 66 425 m<sup>2</sup>, passando a constituir um lote com a área de 212 046 m<sup>2</sup>, destinado a instalações da referida instituição de ensino superior privado.

六、本批示即時生效。

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零八年八月十一日

11 de Agosto de 2008.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## 附件

## ANEXO

(土地工務運輸局第6395.02號案卷及  
土地委員會第15/2008號案卷)(Processo n.º 6 395.02 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2008  
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——精英教育發展股份有限公司；及

丙方——澳門科技大學基金會。

鑒於：

一、透過公佈於二零零一年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第52/2001號運輸工務司司長批示，核准將一幅位於路氹填海區（路氹城），由C400、C410、C420、C430、E2、E200、E210、E220及E230地段組成，總面積為151,324平方米的土地，以租賃制度及免除公開競投方式批予精英教育發展股份有限公司，用作興建澳門科技大學的設施，包括教學大樓及輔助設備。該公司總辦事處設於澳門友誼大馬路918號澳門世界貿易中心12字樓A及B座，並註冊於商業及動產登記局第13532（SO）號。

二、該土地標示於物業登記局B簿冊第23053號，其以租賃制度批給所衍生的權利以上述承批公司的名義登錄於第26509F號。

三、根據批給合同第三條款第1款，該土地用作興建澳門科技大學的設施，包括教學大樓及輔助設施（行政樓、宿舍、禮堂、圖書館、實驗室、中醫院、中藥研究中心及藥房、運動中心、飯堂、停車場、綠化區及其他與大學發展相關的設備）。

四、根據批給合同第五條款的規定，土地的利用應按照「總利用計劃」分三個階段進行，總期限為84個月，由第52/2001號運輸工務司司長批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，即至二零零八年七月三日。

五、按照土地工務運輸局發出的使用准照，已完成興建澳門科技大學的部分校舍及輔助設施。

六、然而，為著配合本澳旅遊及博彩業的發展策略而對路氹城區的城市規劃作出修改，因此，與承批公司展開協商，以便將已批出的土地其中兩幅地塊歸還澳門特別行政區，一幅地

Contrato acordado entre:

Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A., como segundo outorgante; e

Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Através do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 4 de Julho, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 151 324 m<sup>2</sup>, constituído pelos lotes C400, C410, C420, C430, E2, E200, E210, E220 e E230, situado na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa (COTAI), a favor da sociedade com a firma «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional S.A.», com sede na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 12.º andar «A» e «B», em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 13 532 (SO).

2. O referido terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 053 do livro B e o direito resultante da concessão por arrendamento acha-se inscrito a favor da sociedade concessionária segundo a inscrição n.º 26 509F.

3. De acordo com o estabelecido no n.º 1 da cláusula terceira do contrato de concessão, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de instalações para a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, nomeadamente edifícios destinados a salas de aula e a instalações de apoio, como sejam administração, dormitórios, auditório, biblioteca, laboratórios, hospital de medicina tradicional chinesa, centro de investigação de medicina chinesa e farmácia, centro desportivo, refeitório, parques de estacionamento, zonas verdes e outras instalações ligadas ao desenvolvimento da Universidade.

4. Conforme as disposições da cláusula quinta do contrato de concessão, o aproveitamento do terreno deve operar-se, de acordo com o Plano Geral de Aproveitamento, em três fases, no prazo global de 84 meses, contados a partir da data de publicação do aludido Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001, ou seja, até 3 de Julho de 2008.

5. Parte das instalações escolares e de apoio encontra-se já concluída, conforme as licenças de utilização emitidas pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

6. Todavia, no seguimento das alterações introduzidas no plano urbanístico da zona do COTAI, decorrentes da estratégia de desenvolvimento dos sectores do jogo e do turismo, foram encetadas negociações com a sociedade concessionária com vista à reversão para a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) de duas parcelas de terreno concedido, uma destinada

塊供興建公共街道之用，而另一幅地塊則批予新濠博亞（新濠天地）發展有限公司，用作興建名為“夢幻之城”的設施。

七、根據有關協商，承批公司承諾將會透過歸還兩幅面積分別為11,353平方米及73,546平方米的地塊予特區，以修改批給合同標的，尤其有關土地的地界線及面積等方面，而特區則將會批出兩幅面積分別為119,043平方米及26,578平方米的地塊予承批公司。

八、精英教育發展股份有限公司透過二零零六年七月六日向行政長官遞交的申請書，聲明同意上述所指的歸還地塊及批給地塊。

九、此外，基於已設立澳門科技大學基金會，而該基金會是不牟利的私法法人，總辦事處設於氹仔偉龍馬路無號數澳門科技大學，登記於身份證明局第2554號，以及因承批公司已將該所私立高等教育機構的擁有權轉予澳門科技大學基金會，所以承批公司申請批准將第52/2001號運輸工務司司長批示規範的批給合同所衍生的權利轉讓予該基金會。

十、同時，由於透過行政長官於二零零五年八月九日作出的批示，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予該基金會行政公益法人的資格，所以申請將土地的批給轉為無償批給。

十一、由於需要修改批給合同標的和更改總發展計劃，以便增加其他設施以配合落實發展目的所需，例如澳門國際學校（包括學前教育、小學及中學）、科研中心、數據中心、足球場、體育館、專供教學及實習用途的酒店及公寓式酒店、餐廳及商店，所以亦申請修改由上述批示規範的批給合同。

十二、上述申請由承批公司及澳門科技大學基金會法定代表人聯合簽署。

十三、根據公佈於二零零六年六月十二日第二十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第22/2006號行政命令，確認將該所私立高等教育機構的擁有權轉予澳門科技大學基金會。

十四、考慮到該等設施的特定用途及經營有關設施所帶來的收益，所以向教育暨青年局、行政暨公職局、旅遊局及財政局等多個部門諮詢意見。

十五、關於計劃內的酒店及餐廳項目，按旅遊局的回覆，倘有關設施用作教學用途而不向公眾提供收費服務，無須向其

a via pública e outra a integrar o terreno a conceder à sociedade «Melco Crown (COD) Desenvolvimentos, Limitada» para a construção do empreendimento designado por «City of Dreams».

7. No âmbito dessas negociações foi assumido o compromisso de alterar o objecto da concessão, no que concerne aos limites e à área do terreno, mediante a reversão para a RAEM das aludidas parcelas de terreno, com as áreas de 11 353 m<sup>2</sup> e 73 546 m<sup>2</sup> e a concessão por arrendamento de duas outras parcelas de terreno, com as áreas de 119 043 m<sup>2</sup> e 26 578 m<sup>2</sup>.

8. Assim, por requerimento dirigido a Sua Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, apresentado em 6 de Julho de 2006, a sociedade «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.» veio declarar que concorda com a reversão e a concessão referidas anteriormente.

9. Por outro lado, tendo instituído a «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau», pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Macau, na Avenida Wai Long, s/n, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Taipa, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 2 554, e tendo transmitido para esta entidade a titularidade da referida instituição de ensino superior privado, a sociedade concessionária solicita autorização para a transmissão dos direitos resultantes da concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001 a favor da mesma fundação.

10. Requer ainda a conversão da concessão em gratuita, dado que a fundação obteve, por despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 9 de Agosto de 2005, a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto.

11. Tendo em conta a alteração do objecto da concessão, bem como do Plano Geral de Aproveitamento de forma a incluir, entre outras, instalações da Escola Internacional de Macau, que compreende ensino pré-primário, primário e secundário, centro de investigação científica, centro de base de dados, campo de futebol, pavilhão desportivo, hotel e hotel-apartamento para fins exclusivamente pedagógicos e de estágio, restaurante e lojas comerciais, necessários à prossecução dos seus fins é também requerida a revisão do contrato de concessão titulado pelo citado despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

12. O referido requerimento é subscrito em conjunto pelos representantes legais da sociedade concessionária e da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

13. A transmissão para esta entidade da instituição de ensino superior privado Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi reconhecida pela Ordem Executiva n.º 22/2006, publicada no *Boletim Oficial* n.º 24, I Série, de 12 de Junho de 2006.

14. Atentas as finalidades específicas das diversas instalações e os rendimentos provenientes da sua exploração, foram solicitados, entre outros, pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e da Direcção dos Serviços de Finanças.

15. Relativamente aos estabelecimentos de hotelaria e restauração previstos, a DST informou que caso estes tenham fins pedagógicos e não prestem serviços ao público, mediante remu-

申領准照；例如旅遊學院，根據八月二十八日第45/95/M號法令的第三十六條及第三十八條b)項的規定，設有以迎賓館形式運作的教學專業實習單位，供學校課程計劃進行實習，並如酒店場所般運作。

十六、行政暨公職局就有關監管公益法人的帳目例如本個案的情況提供意見，並指出根據七月五日第30/99/M號法令，由財政局負責檢查公益法人在財政及行政上的狀況，而有關實體須根據八月十二日第11/96/M號法律第十一條a)項的規定，每年向財政局提交報告及營運帳目。

十七、財政局亦指出雖然有關規定是適用於本個案，但亦可在批給合同內加入有關檢查澳門科技大學基金會的帳目的條款。

十八、因此，對因更改合同標的及修改部分原批給合同的用途而提出修改批給合同的申請，土地工務運輸局考慮到多個部門對有關申請一般表示贊同，故同意予以批准；另對於將土地的批給轉為無償批給的申請，該局亦贊同批准，皆因澳門科技大學基金會已獲賦與行政公益法人的資格，而按七月五日第6/80/M號法律第四十條c)項的規定，其在法律上具正當性獲取這類批給；此外，對於將有關批給轉予該基金會的申請，該局也贊同批准。

十九、將合同擬本送交申請人後，其於二零零八年七月二十二日要求對合同擬本作出部分修改，包括土地的利用期限，以及因不建藥廠而取消有關環保的條款。

二十、由於已建造樓宇的通道，故在技術上不能將土地劃分為數地段，所以申請人要求以分層所有權制度興建有關項目，以便能將之局部抵押，以取得進行有關工程及其運作所需的融資。

二十一、考慮到按合同第九條款的規定，承批人不可將合同地位以確定或臨時方式全部或部分轉讓，而設分層所有權制度只為有關項目進行融資，所以接納有關申請。

二十二、經修改批給合同擬本並取得共識後，申請人聲明接受批給合同所訂定的條款。

二十三、有關案卷按一般程序進行，土地委員會於二零零八年八月五日舉行了會議，並對有關申請發出贊同意見。

neração, não estão sujeitos a licenciamento dessa Direcção dos Serviços, de que é exemplo o Instituto de Formação Turística (IFT) que, nos termos do artigo 36.º e da alínea b) do artigo 38.º; ambos do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, integra uma unidade de aplicação pedagógico-profissional, sob a forma de Pousada, servindo de suporte experimental aos planos curriculares das escolas e funcionando como estabelecimento hoteleiro.

16. Os SAFFP, pronunciando sobre o controlo das contas das pessoas colectivas de utilidade pública, como é o caso, referiu que de acordo com o Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, compete à DSF inspeccionar, na área da contabilidade e da administração financeira, tais entidades, devendo as mesmas enviar, anualmente, em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 11.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, o relatório e as contas dos exercícios findos à DSF.

17. No mesmo sentido se pronunciou a DSF que informou poder ser inserida no contrato de concessão uma cláusula referente à inspecção das contas da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia, não obstante tal resultar da legislação aplicável.

18. Nestas circunstâncias, a DSSOPT emitiu parecer no sentido do deferimento do pedido de revisão da concessão, por alteração do seu objecto e pela alteração parcial das finalidades previstas no primitivo contrato, atendendo a que os diversos serviços pronunciaram-se, na generalidade, favoravelmente, bem como do pedido de conversão da concessão em gratuita, porquanto à Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa pelo que possui legitimidade para receber esse tipo de concessões, nos termos da alínea c) do artigo 40.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e ainda do pedido de autorização de transmissão da concessão a favor da sobredita fundação.

19. Enviada a minuta de contrato às requerentes, vieram estas propor, em 22 de Julho de 2008, a introdução de algumas alterações, nomeadamente quanto ao prazo de aproveitamento e à eliminação da cláusula respeitante à salvaguarda do ambiente, uma vez que não será construída a fábrica farmacêutica.

20. Na impossibilidade técnica de proceder ao loteamento do terreno em face dos acessos aos edifícios já construídos, as requerentes solicitaram que o empreendimento seja constituído em regime de propriedade horizontal, de molde a permitir a constituição de hipoteca sobre partes do mesmo, o que facilita a obtenção dos financiamentos necessários à sua realização e funcionamento.

21. Tendo em conta que a concessionária não pode transmitir, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente a sua posição contratual, conforme estipulado na cláusula nona do contrato e que a propriedade horizontal tem por objectivo apenas o financiamento do empreendimento, o pedido em causa foi aceite.

22. Introduzidas na minuta de contrato as alterações que receberam consenso, as requerentes declararam expressamente aceitar as condições da mesma.

23. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo a Comissão de Terras, em sessão de 5 de Agosto de 2008, emitido parecer favorável ao deferimento do pedido.



二十四、土地委員會的意見於二零零八年八月七日經行政長官的批示確認。

二十五、將本批示規範的合同擬本的條款通知申請人，而其透過廖澤雲（已婚、居於澳門），以澳門科技大學基金會行政委員會主席和代表，以及精英教育發展股份有限公司董事會主席和代表的身份，簽署的聲明書表示同意。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經Diamantino de Oliveira Ferreira私人公證員核實。

#### 第一條款——合同標的

1. 為着配合路氹填海區都市規劃中所訂定的修改，以及澳門科技大學的發展，本合同的標的為：

1) 將一幅以租賃制度批出，由二零零一年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二期公佈的第52/2001號運輸工務司司長批示規範，位於路氹填海區C400、C410、C420、C430、E2、E200、E210、E220及E230地段，總面積151,324（壹拾伍萬壹仟叁佰貳拾肆）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年七月一日發出的第5888/2000號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，並標示於物業登記局第23053號的土地的批給修改；

2) 將一幅無帶任何責任及負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積11,353（壹萬壹仟叁佰伍拾叁）平方米的地塊，由上項所指標示於物業登記局第23053號的土地脫離，歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

3) 將一幅無帶任何責任及負擔，在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，面積73,546（柒萬叁仟伍佰肆拾陸）平方米，價值為\$73,546,000.00（澳門幣柒仟叁佰伍拾肆萬陸仟元整）的地塊，由上項所指標示於物業登記局第23053號的土地脫離，歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區私產；

4) 經甲方批准，乙方將一幅以租賃制度批出，面積66,425（陸萬陸仟肆佰貳拾伍）平方米，價值為\$30,000,000.00（澳門幣叁仟萬元整），在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，標示於物業登記局第23053號，其上建有澳門科技大學校舍的土地的批給所衍生的權利轉讓予丙方，並獲其接納；

5) 將上項所指的以字母“A”標示的地塊轉換為以無償及租賃制度批給；

24. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2008.

25. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas às requerentes e por estas expressamente aceites, mediante declaração assinada por Liu, Chak Wan, casado, residente em Macau, na qualidade de presidente do Conselho de Administração e em representação da «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau» e na qualidade de presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.», qualidade e poderes para o acto verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Com vista à compatibilização com as alterações introduzidas no plano urbanístico da zona de aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa e, com o desenvolvimento da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno, situado na zona de COTAI, designado por lotes C400, C410, C420, C430, E2, E200, E210, E220 e E230, com a área global de 151 324 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 888/2000, emitida em 1 de Julho de 2008, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 053, a qual se rege pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 4 de Julho;

2) A reversão, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 11 353 m<sup>2</sup> (onze mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do referido terreno descrito na CRP sob o n.º 23 053, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

3) A reversão, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, de parcela do terreno com a área de 73 546 m<sup>2</sup> (setenta e três mil quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), à qual é atribuído o valor de \$ 73 546 000,00 (setenta e três milhões quinhentos e quarenta e seis mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta, a desanexar do referido terreno descrito na CRP sob o n.º 23 053, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

4) A transmissão, pelo segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante, para o terceiro outorgante, que aceita, com o valor atribuído de \$ 30 000 000,00 (trinta milhões patacas) dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 66 425 m<sup>2</sup> (sessenta e seis mil quatrocentas e vinte e cinco metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 23 053, onde se encontram construídas as instalações da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

5) A conversão em concessão gratuita, por arrendamento, da parcela de terreno referida na alínea anterior, identificada pela letra «A»;

6) 以租賃制度及免除公開競投方式無償批出兩幅位於路氹填海區，面積分別為119,043（壹拾壹萬玖仟零肆拾叁）平方米及26,578（貳萬陸仟伍佰柒拾捌）平方米，價值分別為\$119,043,000.00（澳門幣壹億壹仟玖佰零肆萬叁仟元整）及\$26,578,000.00（澳門幣貳仟陸佰伍拾柒萬捌仟元整），在上述地籍圖中以字母“D”及“E”定界及標示，兩者均未在物業登記局標示的地塊批予丙方；

7) 甲方將建於上述地籍圖中以字母“D”定界及標示的地塊上之足球場及體育館建築物有償轉予丙方。

2. 上款5) 項及6) 項所指的地塊，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年七月一日發出的第5888/2000號地籍圖中以字母“A”、“D”及“E”定界及標示，將以無償租賃方式合併及共同利用，組成一幅面積212,046（貳拾壹萬貳仟零肆拾陸）平方米的地段，以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由二零零一年七月四日，即第52/2001號運輸工務司司長批示在第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布之初次批示當日起計。

2. 上款所訂定的租賃期限，可根據相關的法例連續續期。

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作以分層所有權制度興建澳門科技大學的設施，包括教學大樓及輔助設施（行政樓、宿舍、禮堂、圖書館、實驗室、科研中心、數據中心、辦公樓、醫院、藥物研究中心、中西藥店、用作科研設備儲存/臨床生物化學用途的用品和藥物的倉庫、專供教學及實習用途的酒店及公寓式酒店、足球場、體育館、飯堂、餐廳、商店、停車場、綠化區及其他與大學發展相關的設備）。

2. 部份土地可用作設立與教育相關的設施，如澳門國際學校，包括學前教育、小學及中學等。

3. 土地的利用應遵守將由丙方制訂和遞交，並由甲方核准的「總利用計劃」訂定的條件。

6) A concessão gratuita, em regime de arrendamento e com dispensa de concurso, a favor do terceiro outorgante, de duas parcelas de terreno situadas na zona de COTAI, respectivamente com as áreas de 119 043 m<sup>2</sup> (cento e dezanove mil e quarenta e três metros quadrados) e 26 578 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados), às quais são atribuídos os valores respectivos de \$ 119 043 000,00 (cento e dezanove milhões e quarenta e três mil patacas) e \$ 26 578 000,00 (vinte e seis milhões quinhentas e setenta e oito mil patacas), ambas não descritas na CRP, demarcadas e assinaladas com as letras «D» e «E» na referida planta;

7) A cedência onerosa pelo primeiro outorgante ao terceiro outorgante da construção do Campo de Futebol e do Pavilhão Desportivo implantados na parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «D» na referida planta.

2. As parcelas de terreno referidas nas alíneas 5) e 6) do número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «D» e «E» na planta n.º 5 888/2000, emitida em 1 de Julho de 2008, pela DSCC, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento gratuito, constituindo um lote com a área de 212 046 m<sup>2</sup> (duzentos e doze mil e quarenta e seis metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 4 de Julho de 2001, data da outorga do despacho do contrato inicial titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado, em regime de propriedade horizontal, com a construção de instalações para a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, nomeadamente de edifícios destinados a salas de aula e a instalações de apoio (administração, dormitórios, auditório, biblioteca, laboratórios, centro de investigação científica, centro de base de dados, escritórios, hospital, centro de investigação de medicina, farmácia de medicina oriental e ocidental, depósito dos equipamentos para investigação científica/armazém dos artigos e artigos medicinais reservados para experimentação bioquímica, hotel e hotel-apartamento destinados exclusivamente a fins pedagógico e de estágio, campo de futebol, pavilhão desportivo, refeitório, restaurante, lojas comerciais, parques de estacionamento, zonas verdes e outras instalações ligadas ao desenvolvimento da Universidade).

2. Parte do terreno é aproveitado com a construção das instalações relacionadas a educação, por exemplo, a Escola Internacional de Macau, destinada ao ensino secundário, primário e à educação pré-escolar.

3. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições estipuladas no Plano Geral de Aproveitamento, a elaborar e a apresentar pelo terceiro outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

*第四條款——利用期限*

1. 土地利用期由二零零八年七月四日起計續延84（捌拾肆）個月。
2. 上款訂定的期限包括遞交及核准計劃的期限。

*第五條款——土地上的剩餘物料*

1. 未得甲方事先的書面批准，丙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。
2. 不能用於土地以及無其他用途的物料經甲方批准後方可移走。
3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。
4. 倘若丙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 再次違反：\$50,001.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$100,001.00至\$200,000.00；

違反四次或以上，甲方有權解除合同。

*第六條款——特別負擔*

由丙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年七月一日發出的第5888/2000號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”及“E”定界及標示的地塊，並移走其上現存的所有建築物、物料及基礎建設。

*第七條款——罰款*

1. 倘若丙方不遵守第四條款所訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款則加至雙倍，但有合理的解釋且為甲方接受則除外。
2. 倘若遇到不可抗力或其結果被證實為不受控制的特殊情況，丙方則可免除承擔上款所指的責任。
3. 因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方可視為不可抗力。
4. 根據第2款所指的情況，丙方必須盡快將發生的事實以書面形式通知甲方。

*Cláusula quarta — Prazo de Aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno é prorrogado por mais 84 (oitenta e quatro) meses, contados a partir de 4 de Julho de 2008.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos para apresentação e aprovação dos projectos.

*Cláusula quinta — Materiais sobranes do terreno*

1. O terceiro outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como, terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.
2. Só é dada autorização, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.
3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.
4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o terceiro outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00.

A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

*Cláusula sexta — Encargo especial*

Constitui encargo especial a suportar, exclusivamente, pelo terceiro outorgante, a desocupação das parcelas do terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B», «C», «D», e «E», na planta n.º 5 888/2000, emitida em 1 de Julho de 2008, e remoção das mesmas de todas as construções e materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

*Cláusula sétima — Multa*

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta o terceiro outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. O terceiro outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no número dois, o terceiro outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

### 第八條款——足球場及體育館建築物

1. 丙方須向甲方繳付足球場及體育館的圖則、監督及建造總費用，金額為\$279,837,982.00（澳門幣貳億柒仟玖佰捌拾叁萬柒仟玖佰捌拾貳元整），連同年利率5%的利息，分12（壹拾貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$27,280,601.00（澳門幣貳仟柒佰貳拾捌萬零陸佰零壹元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

2. 由本合同在《澳門特別行政區公報》刊登日起計90（玖拾）日內，甲方須將無帶任何責任及負擔的足球場及體育館建築物交予丙方。

### 第九條款——轉讓

1. 丙方不可將合同的地位轉讓，不論是全部或部分、確定或臨時性質。

2. 為保證建設及運作獲得所需的融資，丙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條規定，將現時批出土地的租賃權部份或全部向總行或分行設於澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

### 第十條款——使用准照

僅當遞交已全數繳付第八條款規定的足球場及體育館的圖則、監督及建造費用的證明後方予發出最後的使用准照。

### 第十一條款——監督

1. 在批出土地的利用期間，丙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍執行監督工作，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

2. 在土地部分或全部利用完成後，丙方必須完全遵守澳門特別行政區現行法例的規定，尤其是：

1) 八月二十九日第11/91/M號法律有關澳門教育制度、十二月二十六日第9/2006號法律有關非高等教育及相關補充法例，以及按照其行政及教學自治級別適用的其他法律及規章規定，特別是監察效力方面。

### Cláusula oitava — Construções do campo de futebol e do pavilhão desportivo

1. O terceiro outorgante paga ao primeiro outorgante o custo global de projecto, de fiscalização e de construção do campo de futebol e do pavilhão desportivo, no montante de \$ 279 837 982,00 (duzentas e setenta e nove milhões oitocentas e trezentas e sete mil novecentas e oitenta e duas patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, em 12 (doze) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 27 280 601,00 (vinte e sete milhões duzentas e oitenta mil e seiscentas e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O primeiro outorgante obriga-se a proceder à entrega ao terceiro outorgante, livre de quais que ónus ou encargos, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do presente contrato no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, da construção do campo de futebol e do pavilhão desportivo.

### Cláusula nona — Transmissão

1. A posição contratual do terceiro outorgante não pode ser transmitida, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente.

2. Para garantia do financiamento necessário à construção e funcionamento do empreendimento, o terceiro outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, total ou parcialmente, concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

### Cláusula décima — Licenças de utilização

A última licença de utilização só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o pagamento das prestações do custo de projecto, de fiscalização e de construção do campo de futebol e do pavilhão desportivo fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade.

### Cláusula décima primeira — Fiscalização

1. Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o terceiro outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

2. Após a conclusão, parcial ou total, do aproveitamento do terreno, o terceiro outorgante obriga-se ao integral cumprimento do disposto na legislação em vigor nesta RAEM nomeadamente:

1) Na Lei n.º 11/91/M, de 29 de Agosto, respeitante ao Sistema Educativo de Macau, na Lei n.º 9/2006, de 26 de Dezembro, respeitante ao ensino não superior e respectiva legislação complementar, bem como nas demais disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis em função do seu grau de autonomia pedagógica e administrativa, designadamente para efeitos inspectivos;

2) 按照八月十二日第11/96/M號法律第十一條a)項規定，丙方應每年向財政局提交報告及營運帳目以便其作出監督及檢查。

#### 第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 當土地的使用與批給的用途不符或任何時候當土地沒有被繼續使用；

2) 當土地的利用不能在規定的期限內落實，但若非歸責於丙方的疏忽且甲方認為有合理解釋者除外；

3) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》刊登。

3. 合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，丙方無權要求任何賠償。

#### 第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1) 倘土地利用完成，未經同意而更改土地用途；

2) 四次以上重複不履行第五條款訂定的義務；

3) 不履行第八條款訂定的義務；

4) 違反第九條款的規定，將土地批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》刊登。

#### 第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何訴訟的法院。

#### 第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) A apresentar anualmente o relatório e as contas dos exercícios findos à DSF, nos termos da alínea a) do artigo 11.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, para a sua fiscalização e inspecção.

#### Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

2) Quando o aproveitamento não se concretize no prazo fixado, salvo se o for por motivo não imputável a negligência do segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo;

3) Findo o prazo da multa agravada, previsto no número um da cláusula sétima.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do terceiro outorgante.

#### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno no caso de estar concluído o aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infração, das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona.

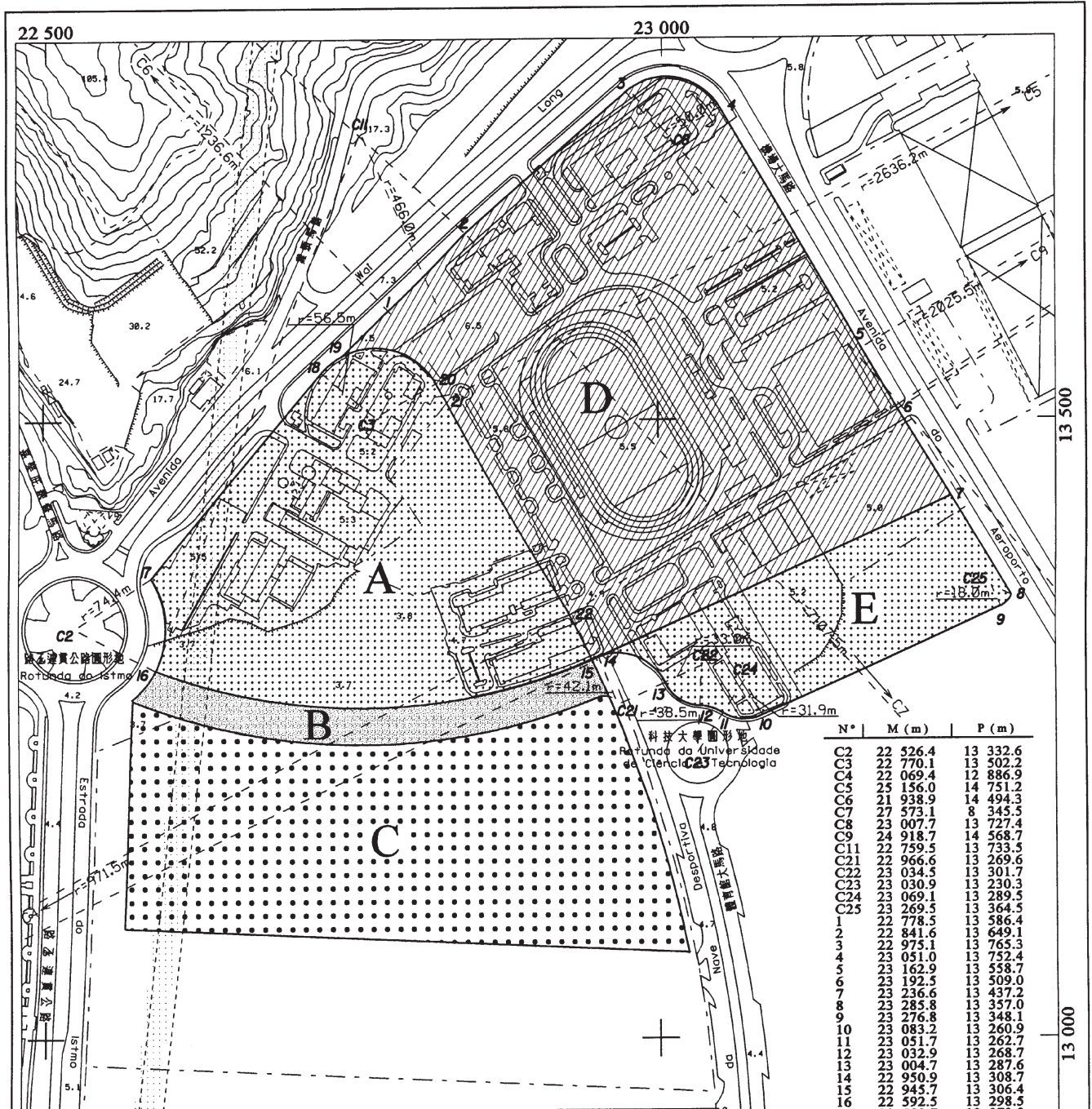
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



N.º	M (m)	P (m)
C2	22 526.4	13 332.6
C3	22 770.1	13 502.2
C4	22 069.4	12 886.9
C5	25 156.0	14 751.2
C6	21 938.9	14 494.3
C7	27 573.1	8 345.5
C8	23 007.7	13 727.4
C9	24 918.7	14 568.7
C11	22 759.5	13 733.5
C21	22 966.6	13 269.6
C22	23 034.5	13 301.7
C23	23 030.9	13 230.3
C24	23 069.1	13 289.5
C25	23 269.5	13 364.5
1	22 778.5	13 586.4
2	22 841.6	13 649.1
3	22 975.1	13 765.3
4	23 051.0	13 752.4
5	23 162.9	13 558.7
6	23 192.5	13 509.0
7	23 236.6	13 437.2
8	23 285.8	13 357.0
9	23 276.8	13 348.1
10	23 083.2	13 260.9
11	23 051.7	13 262.7
12	23 032.9	13 268.7
13	23 004.7	13 287.6
14	22 950.9	13 308.7
15	22 945.7	13 306.4
16	22 592.5	13 298.5
17	22 588.7	13 373.0
18	22 727.0	13 538.7
19	22 743.2	13 551.9
20	22 819.6	13 529.5
21	22 826.1	13 517.7
22	22 926.3	13 344.6

根據十月二十八日第二二六/九二/M號訓令，屬受製圖役權限制之範圍。  
 該受限制之高度為海拔157.5米至168.0米區間。  
 Zona condicionada por serviços cartográficos, conforme a Portaria  
 n.º226/92/M, de 28 de Outubro. A altitude condicionada corresponde  
 entre 157.5m e 168.0m acima do nível médio do mar.

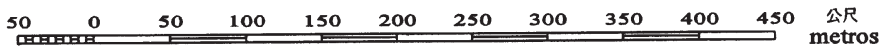
地籍圖編號 No.CADASTRO  
 61102002 e 61102003

位於路氹填海區之土地-澳門科技大學  
 Terreno sito na Zona de Aterro entre Taipa e Coloane  
 - Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:5000



10公尺等高線距 高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 10 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A	=	66 425	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela D	=	119 043	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B	=	11 353	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela E	=	26 578	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela C	=	73 546	m <sup>2</sup>				

四至 Confrontações actuais :

- A+D+E 地塊 :  
Parcelas A+D+E :
- 東北 - 機場大馬路及飛機場圓形地;  
NE - Avenida do Aeroporto e Rotunda do Aeroporto;
- 東南 - B地塊, 位於鄰近科技大學圓形地之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及科技大學圓形地;  
SE - Parcela B, terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Rotunda da Universidade de Ciência e Tecnologia e Rotunda da Universidade de Ciência e Tecnologia;
- 西南 - 路氹連貫公路圓形地及科技大學圓形地;  
SW - Rotunda do Istmo e Rotunda da Universidade de Ciência e Tecnologia;
- 西北 - 偉龍馬路;  
NW - Avenida Wai Long;
- B 地塊 :  
Parcela B :
- 北 - A地塊;  
N - Parcela A;
- 南 - C地塊;  
S - Parcela C;
- 東 - 科技大學圓形地;  
E - Rotunda da Universidade de Ciência e Tecnologia;
- 西 - 路氹連貫公路圓形地;  
W - Rotunda do Istmo;
- C 地塊 :  
Parcela C :
- 北 - B地塊;  
N - Parcela B;
- 南 - 位於鄰近路氹連貫公路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;  
S - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada do Istmo;
- 東 - 科技大學圓形地及體育館大馬路;  
E - Rotunda da Universidade de Ciência e Tecnologia e Avenida da Nave Desportiva;
- 西 - 路氹連貫公路。  
W - Estrada do Istmo.

- 備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 23053 (AR)。  
OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº23053 (AR).  
- "D+E"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。  
As parcelas "D+E" são terreno que se presume omisso na C.R.P..  
- "B"地塊表示將來街道。  
A parcela "B" representa o futuro arruamento.  
- "C"地塊為一幅納入澳門特別行政區私產之土地。  
A parcela "C" é terreno a integrar no domínio privado da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**第 25/2008 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積113,325平方米，位於氹仔島，鄰近路氹連貫公路，路氹填海區的土地，用作興建一座綜合式酒店。

二、本批示即時生效。

二零零八年八月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

**附件**

(土地工務運輸局第6444.01號案卷及  
土地委員會第71/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——新濠博亞（新濠天地）發展有限公司；及

丙方——新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司。

鑒於：

一、為配合本地區旅遊及博彩業的發展策略，新濠酒店及渡假村（澳門）有限公司，辦事處設於澳門氹星海大馬路105號珠江大廈19樓A至C及K至N座，註冊於商業及動產登記局第19157（SO）號，於二零零四年十二月十五日申請以租賃制度及免除公開競投方式批給一幅位於路氹城，鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學的土地，面積約114,500平方米的土地，用作興建一座酒店綜合體，名為“夢幻之城”。

二、按照上述公司附於所遞交申請的發展計劃，該酒店綜合體包括有九座酒店、公寓式酒店、後勤服務、娛樂場、康樂設施、商場及停車場等設施。該發展計劃將分兩個階段進行，項目總建造時間為五年，整個項目的投資款項高達澳門幣68億圓。

三、土地工務運輸局就該發展計劃分別諮詢相關的附屬單位，並獲得建設發展辦公室、民航局及旅遊局就該計劃發表了

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 57.º, n.º 1, alínea a), todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 113 325 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada do Istmo, na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa, para a construção de um complexo hoteleiro.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Agosto de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

**ANEXO**

(Processo n.º 6 444.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 71/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Melco Crown (COD) Desenvolvimentos, Limitada», como segundo outorgante;

A sociedade «Melco Crown Jogos (Macau), S.A.», como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento apresentado em 15 de Dezembro de 2004, a sociedade «Melco Hotéis e Resorts (Macau) Limitada», com sede na Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Edifício Zhu Kuan, 19.º andar, letras A-C e K-N, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 19 157 (SO), solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área 114 500 m<sup>2</sup>, situado na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa (COTAI), junto à Estrada do Istmo e à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, para construção de um complexo hoteleiro denominado «City of Dreams», em consonância com a estratégia de desenvolvimento dos sectores do jogo e do turismo.

2. De acordo com o plano de aproveitamento que instruiu o pedido, o referido complexo, a desenvolver em duas fases, no prazo de 5 anos, inclui 9 torres de hotéis, hotéis-apartamentos, serviços de apoio logístico, zonas de jogo e casino, equipamentos recreativos, zona comercial e estacionamento, sendo o valor total do investimento de cerca de 6.8 mil milhões de patacas.

3. O aludido plano de aproveitamento foi apreciado pelas subunidades competentes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), pelo Gabinete para o



技術性意見。其中要求該建築物的總高度必須低於海拔高度160米。

四、隨後，申請公司為配合市場所需，於二零零五年二月四日遞交了上述初步研究方案的修訂計劃，一方面要求保持原有“夢幻之城”的主題，而另一方面要求將酒店的面積重新分配、減少總建築面積，以及降低差不多所有酒店塔樓的高度以符合民航局之規定。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局隨即詳細分析有關申請，而考慮到所投資的金額及有關項目對旅遊業及整個路氹城發展的用處，同意核准有關申請，並在有關批給合同擬本內訂定了承批人需要遵守的條款。

六、由於申請人沒有在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營的承批公司或次承批公司的地位，所以在此階段娛樂場及幸運博彩區域的面積被視作酒店的面積。

七、由於上述申請批給的土地當中一幅佔地面積73,546平方米的地塊，已透過公佈於二零零一年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第52/2001號運輸工務司司長批示，以租賃制度方式批給“精英教育發展股份有限公司”，用作興建澳門科技大學。因此，須將上述地塊脫離標示在物業登記局第23053號的土地，並將之歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

八、雖然申請公司已透過二零零六年十月十七日所簽署的聲明書表示同意接受有關合同擬本的條件，且土地委員會亦於二零零六年十一月二十三日舉行了會議，並同意批准有關申請，而該意見書已於二零零七年三月十六日經行政長官的批示確認。

九、但申請公司於二零零六年十月十八日再次向土地工務運輸局遞交了一份新的建築修改計劃，擬增加總建築面積及更改酒店的級數。根據土地工務運輸局局長於二零零七年二月二十七日所作的批示，上述修改計劃可獲核准，但仍須遵守一些技術要件。

十、基於此，以及由於未能將上述一幅佔地面積73,546平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其私產，所以未能完成有關程序。

十一、此外，百寶來娛樂（澳門）股份有限公司（後改稱新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司）於二零零六年九月八日，與永利渡假村（澳門）股份有限公司訂立在澳門特別行政

Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), pela Autoridade de Aviação Civil (AAC) e pela Direcção dos Serviços de Turismo (DST) que emitiram pareceres técnicos impondo a observância de determinadas condições, nomeadamente, no que respeita à cota altimétrica das construções que deverá ser inferior a 160 NMM.

4. Posteriormente, mediante requerimento apresentado em 4 de Fevereiro de 2005, fundamentado no interesse de satisfazer necessidades do mercado, a interessada apresentou um estudo prévio de alteração do plano de aproveitamento que, embora mantenha o tema inicial do complexo hoteleiro «City of Dreams», altera a distribuição de áreas por hotel, reduz as áreas brutas de construção e a altura da quase totalidade das torres de hotel, de modo a dar cumprimento às prescrições da AAC.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu à análise do mérito do pedido, pronunciando-se no sentido do seu deferimento atentos o valor do investimento e as vantagens que o empreendimento representa quer para o sector do turismo quer para o desenvolvimento global da zona do COTAI, e definiu as condições a que a concessão deve obedecer, vertidas na respectiva minuta de contrato.

6. Tendo em conta que a requerente não possui a qualidade de concessionária ou subconcessionária para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), as áreas destinadas a casino e zona de jogo foram, nesta fase do procedimento, consideradas como áreas de hotel.

7. A atribuição da referida concessão implica a desanexação e a reversão para o domínio privado da RAEM da parcela de terreno com a área de 73 546 m<sup>2</sup>, que faz parte integrante do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 053, concedido por arrendamento a favor da sociedade com a firma «A Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.», pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2001, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2001.

8. Não obstante, obtida a concordância da sociedade requerente relativamente às condições constantes da minuta de contrato, mediante declaração apresentada em 17 de Outubro de 2006, o procedimento seguiu os seus trâmites, tendo a Comissão de Terras, em sessão de 23 de Novembro de 2006, emitido parecer favorável ao deferimento do pedido, homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 16 de Março de 2007.

9. Entrementes, em 18 de Outubro de 2006, a sociedade requerente apresentou um novo projecto de alteração de arquitectura, de acordo com o qual é aumentada a área bruta de construção e alterada a categoria dos hotéis, tendo, por despacho do director da DSSOPT, de 27 de Fevereiro de 2007, sido considerado passível de aprovação condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

10. Nesta circunstância e uma vez que a sobredita parcela de terreno com a área de 73 546 m<sup>2</sup> não revertera ainda para o domínio privado da RAEM, não foi possível finalizar a tramitação do procedimento.

11. Ademais, em 8 de Setembro de 2006 foi celebrado o contrato de subconcessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na RAEM entre a sociedade

區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩轉批給合同，並經特區政府批准及確認。

十二、根據附於轉批給合同所組成部分的投資計劃訂定的條件，次承批公司承諾在一幅面積113,325平方米，位於氹仔島，鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學的土地，興建一座渡假村、酒店及娛樂場綜合體。有關批給是由新濠酒店及渡假村（澳門）有限公司所申請，而該公司是由持有其96%股份的次承批公司及Grupo PBL Entertainment (Macau) Limited的另一間附屬公司所擁有。

十三、新濠酒店及渡假村（澳門）有限公司於二零零七年五月十日遞交申請，請求將次承批公司新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司作為該土地批給合同的一方，以便確保將娛樂場的獨立單位轉予後者，以及修改該合同的條款，尤其有關土地的利用及用途、按用途分配的建築面積及按該用途分配的租金等方面。

十四、申請公司並通知，次承批公司新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司已向博彩監察協調局申請，將附於轉批給合同的投資計劃第1點所指的、原本由次承批公司負責興建的渡假村、酒店及娛樂場綜合體的投資項目，改由新濠酒店及渡假村（澳門）有限公司興建，並請求將興建有關項目的費用算作次承批公司履行該投資計劃所指的義務內。

十五、新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司，辦事處設於澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈1樓13號室及註冊於商業及動產登記局第24325（SO）號。

十六、有關間接進行投資的申請已於二零零七年六月一日獲經濟財政司司長批准。

十七、經聽取博彩監察協調局的意見後，土地工務運輸局進行修改批給合同擬本的工作。新濠酒店及渡假村（澳門）有限公司【當時已改稱新濠博亞（新濠天地）發展有限公司】，以及新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司透過於二零零七年十一月六日所遞交的聲明書，表示同意合同的擬本。

十八、有關案卷再次送回土地委員會審議，而該委員會於二零零七年十一月十九日舉行了會議，並對有關申請發出贊同意見。

十九、土地委員會的意見於二零零八年一月二十一日經行政長官的批示確認。

二十、土地面積為113,325平方米，以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十一月七日發出的第6328/2005號地籍圖。

Wynn Resorts (Macau), S.A. e a «PBL Diversões (Macau), S.A.», cuja firma foi posteriormente alterada para «Melco PBL Jogos (Macau), S.A.», autorizado e confirmado pelo governo da RAEM.

12. Nos termos do plano de investimento anexo ao referido contrato de subconcessão e do qual faz parte integrante, a subconcessionária comprometeu-se a executar um complexo resort-hotel-casino no terreno com a área de 113 325 m<sup>2</sup>, situado na zona do COTAI, junto à Estrada do Istmo e à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, cuja concessão foi requerida pela «Melco Hotéis e Resorts (Macau) Limitada», sociedade esta detida em 96% pela subconcessionária e por outra subsidiária do Grupo PBL Entertainment (Macau) Limited.

13. Assim, através de requerimento apresentado em 10 de Maio de 2007, a sociedade «Melco Hotéis Resorts (Macau) Limitada» solicitou a inclusão da subconcessionária «Melco PBL Jogos (Macau) S.A.» como parte do contrato de concessão do aludido terreno, de forma a assegurar a transmissão a favor desta da fracção autónoma destinada a casino, bem como a alteração de cláusulas desse contrato no que concerne ao aproveitamento e finalidade do terreno, às áreas brutas de construção por finalidade e à renda relativa a essas finalidades.

14. A sociedade requerente informou também que a subconcessionária «Melco PBL Jogos (Macau) S.A.» já tinha solicitado à Direcção da Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) que o investimento no Resort-Hotel-Casino, previsto no ponto 1 do plano de investimento anexo ao contrato de subconcessão, que à subconcessionária cumpre realizar, seja executado pela sociedade «Melco Hotéis e Resorts (Macau) Limitada» e que as despesas a efectuar com a execução do empreendimento sejam contabilizadas para efeitos do cumprimento das obrigações da subconcessionária no âmbito do referido plano de investimento.

15. A sociedade «Melco PBL Jogos (Macau) S.A.» tem sede na Avenida Dr. Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, 1.º andar, Comp. 13, em Macau e encontra-se registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 24 325 (SO).

16. Este pedido de realização indirecta do investimento foi autorizado por despacho do Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2007.

17. Neste contexto, colhido o parecer da DICJ, a DSSOPT procedeu à alteração da minuta do contrato de concessão que mereceu a concordância da sociedade «Melco Hotéis Resorts (Macau) Limitada» que entretanto alterou a firma para «Melco PBL (COD) Desenvolvimento Limitada» e da sociedade «Melco PBL Jogos (Macau), S.A.», mediante declaração apresentada em 6 de Novembro de 2007.

18. O procedimento foi, de novo, submetido à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Novembro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

19. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>ª</sup> o Chefe do Executivo, de 21 de Janeiro de 2008.

20. O terreno objecto de concessão, com a área de 113 325 m<sup>2</sup>, encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 6 328/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 7 de Novembro de 2006.

二十一、上述地塊“**A**”屬標示在物業登記局第23053號的土地的一部分，而地塊“**B**”則在該局沒有標示。

二十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。按照於二零零八年二月十一日提交，並由Garry Wayne Saundus，已婚，美國籍，居於美國，89134，NV，拉斯維加斯，Players Club Drive 9004，及鍾玉文，已婚，中國籍，居於香港，Midlevels，Robinson Road 10，The Grand Panorama，Block 4，31樓，B座，以新濠博亞（新濠天地）發展有限公司董事及其代表身分，及何猷龍，已婚，加拿大國籍，居於澳門洗星海大馬路105號珠江大廈19樓A至C及K至N座，以新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司受權人身分，簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經Hugo Ribeiro Couto私人公證員核實。

二十三、合同第九條款1)項所述的分期繳付溢價金已透過土地委員會於二零零八年一月三十一日發出的第10/2008號非經常性收入憑單，於二零零八年二月十一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號13136），其副本已存於有關案卷內。

二十四、根據二零零八年七月十六日新濠博亞（新濠天地）發展有限公司遞交的資料，該公司更改其葡文名稱為Melco Crown (COD) Desenvolvidimentos, Limitada，但保留公司的中文名稱，所以申請將公司的新葡文名稱納入在規範的批給修改合同的批示內。

二十五、另一方面，根據博彩監察協調局二零零八年六月二十四日的公函，經濟財政司司長已批准在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營的有關次承批公司更改葡文名稱為Melco Crown Jogos (Macau), S.A.。

#### 第一條款——合同標的

1. 透過本合同，甲方以租賃制度及免除公開競投方式批予乙方一幅面積113,325（拾壹萬叁仟叁佰貳拾伍）平方米，位於氹仔島，鄰近路氹連貫公路，路氹填海區，價值為\$842,134,033.00（澳門幣捌億肆仟貳佰壹拾叁萬肆仟零叁拾叁元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月二十八日發出的第6328/2005號地籍圖中以字母“**A**”及“**B**”標示的土地，以下簡稱土地。上述地籍圖為本合同的組成部分。

2. 構成該土地的兩幅地塊的登記資料如下：以字母“**A**”標示於上述地籍圖，面積73,546（柒萬叁仟伍佰肆拾陸）平方米，標示於物業登記局第23053號的地塊；而以字母“**B**”標示

21. A parcela «A» é a parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 23 053, e a parcela «B» não se encontra descrita na CRP.

22. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas às sociedades requerente e por estas expressamente aceites, conforme declarações apresentadas em 11 de Fevereiro de 2008, assinadas por Garry Wayne Saundus, casado, de nacionalidade americana, com domicílio em 9 004 Players Club Drive, Las Vegas, NV, 89 134, Estados Unidos da América e Chung, Yuk Man, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio em Flat B, 31/F, Block 4, The Grand Panorama, 10 Robinson Road, Midlevels, Hong Kong, ambos na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Melco PBL (COD) Desenvolvidimentos Limitada» e por Ho, Lawrence Yau Lung, casado, de nacionalidade canadiana, com domicílio em Macau, na Avenida Xiang Xin Hai, n.º 105, Edifício Zhu Kuan, 19.º andar A-C e K-N, na qualidade de procurador da sociedade «Melco PBL Jogos (Macau), S.A.», qualidade e poderes verificados pelo Cartório do Notário Privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado nas referidas declarações.

23. A prestação de prémio referida na alínea 1) da cláusula nona do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 11 de Fevereiro de 2008 (receita n.º 13 136), através da guia de receita eventual n.º 10/2008, emitida pela Comissão de Terras em 31 de Janeiro de 2008 cujo duplicado se encontra arquivado no processo dessa Comissão.

24. Em 16 de Julho de 2008, a sociedade «Melco PBL (COD) Desenvolvidimentos Limitada» informou que a sua firma em português fora alterada para «Melco Crown (COD) Desenvolvidimentos, Limitada», mantendo-se a firma em chinês, pelo que requereu que a nova firma fique a constar do despacho que titula o contrato de concessão.

25. Por outro lado, segundo ofício da DICJ, de 24 de Junho de 2008, o Secretário para a Economia e Finanças autorizou a alteração da firma da sociedade subconcessionária para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na RAEM para «Melco Crown Jogos (Macau), S.A.».

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato o primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, o terreno com a área de 113 325 m<sup>2</sup> (cento e treze mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado junto à Estrada do Istmo, na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa (COTAI), com o valor atribuído de \$ 842 134 033,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões cento e trinta e quatro mil e trinta e três patacas), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 328/2005, emitida pela DSCC, em 28 de Janeiro de 2008, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A situação registral das duas parcelas que constituem o terreno é a seguinte: a parcela de terreno assinalada com a letra «A» na referida planta, com a área de 73 546 m<sup>2</sup> (setenta e três mil quinhentas e quarenta e seis metros quadrados), está descrita sob o n.º 23 053 na CRP; a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mesma planta, com a área de 39 779 m<sup>2</sup> (trinta e

於上述地籍圖，面積為39,779（叁萬玖仟柒佰柒拾玖）平方米的地塊，尚未標示在物業登記局。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座由多幢屬分層所有權制度的樓宇組成的綜合式酒店，其建築面積按用途分配如下：

- 1) 娛樂場：..... 建築面積2,200平方米；
- 2) 五星級酒店：..... 建築面積260,956平方米；
- 3) 四星級酒店：..... 建築面積46,920平方米；
- 4) 五星級公寓式酒店：..... 建築面積106,882平方米；
- 5) 停車場（五星級酒店）：..... 建築面積43,182平方米；
- 6) 停車場（四星級酒店）：..... 建築面積1,928平方米；
- 7) 停車場（五星級公寓式酒店）：建築面積7,353平方米；
- 8) 室外範圍：..... 面積45,735平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作檢查時可作修改。

#### 第四條款——獨立單位的轉讓

1. 在完成有關的分層所有權登記之後30（叁拾）天內，透過將來簽訂的公證書，乙方必須把價值為\$3,748,250.00（澳門幣叁佰柒拾肆萬捌仟貳佰伍拾元整），在將興建樓宇內作為娛樂場的獨立單位轉讓給丙方。

2. 乙方須向甲方提交已作出上款所述轉讓的證明文件。

#### 第五條款——租金

1. 在土地利用期間，每平方米批出土地乙方每年須繳付的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$3,399,750.00（澳門幣叁佰叁拾玖萬玖仟柒佰伍拾元整）；

nove mil setecentos e setenta e nove metros quadrados), não se encontra descrita na CRP.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado, com a construção de um complexo hoteleiro, constituído por vários edifícios, em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- 1) Casino: ..... com a área bruta de construção de 2 200 m<sup>2</sup>;
- 2) Hotel de 5 estrelas: ..... com a área bruta de construção de 260 956 m<sup>2</sup>;
- 3) Hotel de 4 estrelas: ..... com a área bruta de construção de 46 920 m<sup>2</sup>;
- 4) Hotel-apartamento de 5 estrelas: ..... com a área bruta de construção de 106 882 m<sup>2</sup>;
- 5) Estacionamento: ..... com a área bruta de construção de 43 182 m<sup>2</sup>;  
(Hotel de 5 estrelas)
- 6) Estacionamento: ..... com a área bruta de construção de 1 928 m<sup>2</sup>;  
(Hotel de 4 estrelas)
- 7) Estacionamento: ..... com a área bruta de construção de 7 353 m<sup>2</sup>;  
(Hotel-apartamento de 5 estrelas)
- 8) Área livre: ..... com a área de 45 735 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### Cláusula quarta — Transmissão de fracção autónoma

1. O segundo outorgante obriga-se a transmitir a favor do terceiro outorgante, mediante escritura pública a celebrar no prazo de 30 (trinta) dias após o registo da respectiva propriedade horizontal, a fracção autónoma do edifício a construir, destinada a «Casino», à qual é atribuída o valor de \$ 3 748 250,00 (três milhões setecentas e quarenta e oito mil duzentas e cinquenta patacas).

2. O segundo outorgante deve apresentar ao primeiro outorgante documento comprovativo da transmissão referida no número anterior.

#### Cláusula quinta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 3 399 750,00 (três milhões trezentas e noventa e nove mil setecentas e cinquenta patacas).

2. 在土地利用完成後，繳付的總金額改為\$7,236,350.00（澳門幣柒佰貳拾叁萬陸仟叁佰伍拾元整），其計算如下：

1) 娛樂場：

2,200平方米 x \$15.00 / 平方米 .....\$33,000.00；

2) 五星級酒店：

260,956平方米 x \$15.00 / 平方米.....\$3,914,340.00；

3) 四星級酒店：

46,920平方米 x \$15.00 / 平方米.....\$703,800.00；

4) 五星級公寓式酒店：

106,882平方米 x \$15.00 / 平方米.....\$1,603,230.00；

5) 停車場（五星級酒店）：

43,182平方米 x \$10.00 / 平方米.....\$431,820.00；

6) 停車場（四星級酒店）：

1,928平方米 x \$10.00 / 平方米 .....\$19,280.00；

7) 停車場（五星級公寓式酒店）：

7,353平方米 x \$10.00 / 平方米 .....\$73,530.00；

8) 室外範圍

45,735平方米 x \$10.00 / 平方米.....\$457,350.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

*第六條款——利用期限*

1. 土地的總利用限期為60（陸拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 前款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

*第七條款——罰款*

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊重要情況，則免除乙方承擔前款所指的責任。

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 7 236 350,00 (sete milhões duzentas e trinta e seis mil trezentas e cinquenta patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Casino:

2 200 m<sup>2</sup> x \$15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 33 000,00;

2) Hotel de 5 estrelas:

260 956 m<sup>2</sup> x \$15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 3 914 340,00;

3) Hotel de 4 estrelas:

46 920 m<sup>2</sup> x \$15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 703 800,00;

4) Hotel-apartamento de 5 estrelas:

106 882 m<sup>2</sup> x \$15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 1 603 230,00;

5) Estacionamento (Hotel de 5 estrelas):

43 182 m<sup>2</sup> x \$10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 431 820,00;

6) Estacionamento (Hotel de 4 estrelas):

1 928 m<sup>2</sup> x \$10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 19 280,00;

7) Estacionamento (Hotel-apartamento de 5 estrelas):

7 353 m<sup>2</sup> x \$10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 73 530,00;

8) Área livre:

45 735 m<sup>2</sup> x \$10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 457 350,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

*Cláusula sexta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

*Cláusula sétima — Multas*

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗的事件而引發的情況，才被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第八條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$3,399,750.00（澳門幣叁佰叁拾玖萬玖仟柒佰伍拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

#### 第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金，總額為\$842,134,031.00（澳門幣捌億肆仟貳佰壹拾叁萬肆仟零叁拾壹元整），其繳付方式如下：

1) 當按七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定聲明接受本合同的條件時，須繳付\$300,000,000.00（澳門幣叁億元整）；

2) 餘款\$542,134,031.00（澳門幣伍億肆仟貳佰壹拾叁萬肆仟零叁拾壹元整），連同年利率5%的利息，分9（玖）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$68,014,449.00（澳門幣陸仟捌佰零壹萬肆仟肆佰肆拾玖元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

#### 第十條款——來自土地的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，且不妨礙其繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償：

1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 3 399 750,00 (três milhões trezentas e noventa e nove mil setecentas e cinquenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

#### Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 842 134 031,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões cento e trinta e quatro mil e trinta e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 300 000 000,00 (trezentos milhões de patacas), aquando da declaração de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 542 134 031,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões cento e trinta e quatro mil e trinta e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 9 (nove) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 68 014 449,00 (sessenta e oito milhões catorze mil quatrocentas e quarenta e nove patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula décima — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

3) 第三次違反：\$101,000.00至200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

#### 第十一條款——使用准照

僅在乙方遞交已全數繳付本合同第九條款規定的溢價金的證明後，方發出使用准照。

#### 第十二條款——轉讓

1. 鑒於本批給的性質，將批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第 51/83/M 號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向信貸機構作自願性抵押。

#### 第十三條款——監督

在批給土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款規定的加重罰款的期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致全部或部分土地，連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權要求任何賠償。

#### 第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第十二條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓；

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona do presente contrato se encontra pago na sua totalidade.

#### Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada prevista na cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão, total ou parcial, do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;

- 4) 不履行第九條款訂定的義務；
- 5) 四次或以上重複不履行第十條款規定的義務。

2. 本合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十六條款——娛樂場的歸還

當由永利渡假村（澳門）股份有限公司與丙方於二零零六年九月八日簽訂的合同之標的——經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的轉批給，因有關的期限屆滿或合同內規定的其他原因而被撤銷時，須無償並自動地將無帶任何責任及負擔，作為娛樂場的獨立單位及用於博彩業務的設備及用具，包括設於娛樂場以外地方的設備及用具，歸還給甲方。

#### 第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula nona.

5) Incumprimento repetido, a partir da 4.<sup>a</sup> infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### Cláusula décima sexta — Reversão do casino

A extinção da subconcessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, objecto do contrato celebrado em 8 de Setembro de 2006, entre a sociedade Wynn Resorts (Macau), S.A. e o terceiro outorgante, por decurso do respectivo prazo ou por outra causa prevista no contrato, implica a reversão gratuita e automática, livre de quaisquer ónus ou encargos, para o primeiro outorgante, da fracção autónoma destinada a casino, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daquele.

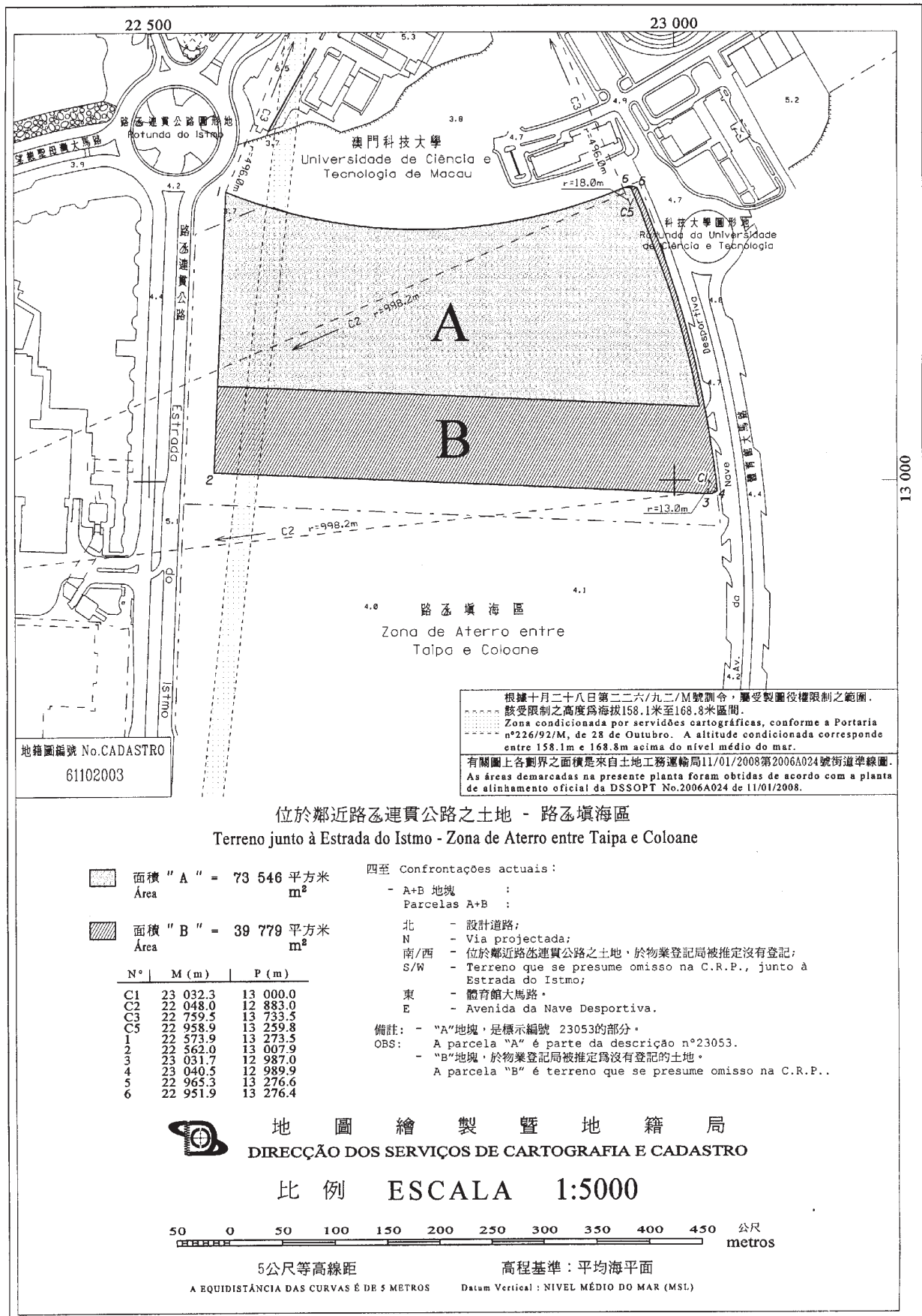
#### Cláusula décima sétima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





批示編號 25 / 運輸工務司 / 2008 土地委員會意見書編號 64/2007 於 19/11/2007 6328/2005 於 28/01/2008  
 Despacho no. SOPT Parecer da C.T. no. de de

二零零八年八月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,  
 aos 11 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

## 廉 政 公 署

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

根據第31/2000號行政法規第二十三條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零零八年八月一日所核准之廉政公署二零零八年度本身預算第二次之修改：

Nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 1 de Agosto do mesmo ano:

二零零八年度第二次預算修改  
2.ª alteração orçamental do ano 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	3,000,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	1,150,000.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salários	800,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	45,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期報酬 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	10,000.00	
01	01	07	00	99	其他 Outras		200,000.00
01	01	08	00	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	55,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	500,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	550,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	20,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	228,000.00
01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	80,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	100,000.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	30,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	600,000.00
					小計：(01) Subtotal: (01)	6,830,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	
02	01	02	00	00	保衛及保安用品 Material de defesa e segurança	30,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	250,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	70,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	70,000.00
02	02	03	00	00	彈藥、爆炸品及花炮 Munições, explosivos e artifícios	100,000.00
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	21,900.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	100,000.00	
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	90,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		100,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	50,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	300,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	150,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	150,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	350,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	100,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		100,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		100,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	50,000.00	
					小計: (02) Subtotal: (02)	2,081,900.00	400,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	02	00	00	物料 Material		50,000.00
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	100,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	50,000.00	
05	04	00	00	10	經法律許可之機密開支 Despesas confidenciais permitidas por lei	1,200,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		11,641,900.00
					小計：(05) Subtotal: (05)	1,350,000.00	11,691,900.00
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	1,100,000.00	
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	18,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,500,000.00	
					小計：(07) Subtotal: (07)	2,618,000.00	0.00
						12,879,900.00	12,879,900.00

二零零八年八月五日於廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Agosto de 2008. —  
A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San.*

辦公室主任 何鈺珊

**更正****Rectificação**

因刊登於二零零八年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄的中文文本有不正確之處，現更正如下：

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2008, II Série, de 30 de Julho, se rectifica:

原文為：“郭紹文學士……”

Onde se lê: «郭紹文學士……»

應改為：“郭邵文學士……”。

deve ler-se: «郭邵文學士.....».

二零零八年七月三十一日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Gabinete do Comissariado contra a Corrupção, aos 31 de Julho de 2008. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

## 立法會輔助部門

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### 議決摘錄

### Extracto de deliberação

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零八年八月四日議決所批准的二零零八年度立法會第三次本身預算修改。

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2008, autorizada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 4 de Agosto do mesmo ano:

### 二零零八年度立法會第三次本身預算修改

### 3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	1,500.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	188,800.00	
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	900.00	
01	01	04	00	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01	00	工資 Salários	7,800.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		320,000.00
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	20,000.00	
01	01	07	00	99	其他 Outras		170,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		76,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	220,000.00	
01	02	10	00	02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento	6,800.00	
01	02	10	00	03	家具津貼 Subsídio de equipamento	58,000.00	
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		125,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	10,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用用品 Bens duradouros		
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	30,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	8,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	76,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	21,200.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	10,000.00	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	320,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		275,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加 Reforço	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	84,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	300,000.00	
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (encargos entidade patronal)	1,000.00	
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	370,000.00	
					總額 Total	1,350,000.00	1,350,000.00

二零零八年八月五日於立法會輔助部門——秘書長：施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Agosto de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

### 批示摘錄

### Extractos de despachos

按照二零零八年七月二十九日簽署人的批示：

Por despachos da signatária, de 29 de Julho de 2008:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條、第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改本部門第一職階顧問高級技術員歐陽麗敏學士的編制外合同的第三條款，改為同一職級第二職階，由二零零八年九月十三日起生效。

Licenciada Ao Ieong Lai Man, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第一職階一等文員徐麗華的編制外合同續期一年，由二零零八年十月二十五日起生效，為期一年。

Choi Lai Va, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第四職階助理員劉美瑩、廖昌盛及第六職階助理員蘇小惠的散位合同續期一年，分別由二零零八年九月二日、十月十八日及十月二日起生效。

Lau Mei Ieng, Lio Cheong Seng e Sou Sio Wai, auxiliares, 4.º, 4.º e 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro, 18 e 2 de Outubro de 2008, respectivamente.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a)項及第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，以附註形式修改本部門

Kwok Wah Chi, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo



第一職階助理員郭華枝的散位合同的第三條款，改為同一職級第二職階，由二零零八年十月十一日起生效。

二零零八年八月七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 7 de Agosto de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零八年七月三十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用陳淑華擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零八年八月十九日起生效。

二零零八年八月四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 31 de Julho de 2008:

Chan Sok Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## 可持續發展策略研究中心

### 批示摘錄

摘錄自中心主任於二零零八年五月九日作出的批示：

陳慧冰，第一職階助理員，屬散位合同，應其要求自二零零八年六月五日起終止其在本中心之職務。

根據自中心主任於二零零八年六月十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列本中心散位合同人員按下列相應職級及日期獲續期一年：

譚敬深，擔任第二職階熟練助理員，由二零零八年七月一日起生效；

## CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, de 9 de Maio de 2008:

Chan Wai Peng, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Centro — cessa funções, a seu pedido, a partir de 5 de Junho de 2008.

Por despachos do coordenador deste Centro, de 19 de Junho de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Centro, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Tam Keng Sam, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2008;

李碧雲及黃惠群，分別擔任第二職階及第一職階助理員，各自二零零八年七月二日及七月十六日起生效。

Lei Pek Wan e Wong Wai Kuan, como auxiliares, 2.º e 1.º escalão, a partir de 2 e 16 de Julho de 2008, respectivamente.

二零零八年七月三十一日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 31 de Julho de 2008. — O Coordenador do Centro, Tse Chi Wai.

## 法 務 局

### 批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年六月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用鄧苑蕾在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零八年七月十六日起生效。

按簽署人於二零零八年七月八日作出之批示：

應蔡雲之請求，在法律及司法培訓中心擔任第一職階二等技術員職務的散位合同，自二零零八年七月三十一日起予以解除。

按本局副局長於二零零八年七月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階三等文員董珍的散位合同續期六個月，自二零零八年八月二十五日起生效。

按本局副局長於二零零八年七月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款之規定，本局第二職階熟練工人鄭振明的散位合同第三條款修改為第三職階熟練工人，薪俸點170，自二零零八年七月十四日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年七月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員Maria do Céu Freire Machado的編制外合同續期一年，自二零零八年八月一日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Junho de 2008:

Tang Un Loi — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2008.

Por despacho do signatário, de 8 de Julho de 2008:

Choi Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a partir de 31 de Julho de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Julho de 2008:

Tong Chan, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 15 de Julho de 2008:

Cheang Chan Meng, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2008.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Julho de 2008:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2008.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第三職階一等助理員 José Manuel Afonso de Jesus 的編制外合同續期一年，自二零零八年八月一日起生效。

### 聲 明

第二職階登記局局長 Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório 學士，屬編制外合同人員，由於合同期滿，自二零零八年八月一日起終止職務。

特此聲明。

二零零八年八月七日於法務局

局長 張永春

José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante, 3.º escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2008.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório, conservadora, 2.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 民 政 總 署

### 批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二日作出之批示，並於同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第一職階特級技術輔導員何文德，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸415點，自二零零八年七月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款：

袁燕玲——管理委員會第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零八年八月十三日起生效。

環境衛生及執照部：

李家強——第二職階一等技術員，薪俸420點，自二零零八年七月十九日起生效；

蔡錦祺——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零八年七月十九日起生效；

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Julho de 2008, presente na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Ho, Man Tak, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Yun, In Leng, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, na CA, a partir de 13 de Agosto de 2008.

Nos SAL:

Lei Ka Keong, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 19 de Julho de 2008;

Choi Kam Kei, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 19 de Julho de 2008;

陳金帶——第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零八年七月十九日起生效。

化驗所：

陳恩海學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零八年七月十九日起生效；

梁淑敏學士——第三職階二等高級技術員，薪俸480點，自二零零八年七月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月七日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第二職階一等技術輔導員Da Silva Hung, Alberto Manuel，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零八年七月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月八日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款：

Da Silva Dillon Fernandes, Helena Isabel——技術輔助辦公室第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零零八年七月十七日起生效。

文化康體部：

許國權學士——第三職階首席高級技術員，薪俸590點，自二零零八年七月八日起生效；

鄭繼明學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零八年七月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月九日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款：

彭秀娟學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零八年七月二十八日起生效；

劉秀慧——第三職階一等技術員，薪俸440點，自二零零八年七月二十六日起生效。

Chan Kam Tai, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 19 de Julho de 2008.

No LAB:

Licenciada Chan, Ian Hoi, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 19 de Julho de 2008;

Licenciada Leong, Sok Man, para técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 26 de Julho de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Julho de 2008, presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Da Silva Hung, Alberto Manuel, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do CCM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Da Silva Dillon Fernandes, Helena Isabel, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, no GAT, a partir de 17 de Julho de 2008.

Nos SCR:

Licenciado Hui, Koc Kun, para técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 8 de Julho de 2008;

Licenciado Cheang Kai Meng, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 8 de Julho de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Pang, Sau Kuen, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 28 de Julho de 2008;

Lao, Sao Wai, para técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 26 de Julho de 2008.

按本署管理委員會主席於二零零八年七月十一日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，全部自二零零八年七月十一日起生效：

梁浩然——第二職階特級助理技術員，薪俸315點；

陳宗緯——第二職階首席助理技術員，薪俸275點；

李文龍——第二職階三等文員，薪俸205點。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階一等技術輔導員李淑欣，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸320點，自二零零八年八月十二日起生效。

二零零八年七月三十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 11 de Julho de 2008:

Leong, Hou In, para técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315;

Chan, Chong Vai, para técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275;

Lei Man Long, para terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Julho de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Lei, Sok Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Julho de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 經濟局

### 批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零八年七月二十五日之批示：

按照二零零五年六月二十日第8/2005號行政法規修改一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

興耀國際有限公司，准照編號01/2008。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零八年八月一日於經濟局

代局長 蘇添平

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2008:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005, de 20 de Junho, foi concedida licença para o exercício da actividade transitória à seguinte empresa:

Sociedade de Importação e Exportação Heng Io, Limitada, licença n.º 01/2008.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

## 財政局

## 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零八年七月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，曾翔珮、王麗群及甄珮詩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，分別自二零零八年七月二十八日、八月六日及八月十三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁超群及楊健強在本局擔任第一職階二等督察職務的散位合同轉為編制外合約，分別自二零零八年七月二十五日及七月二十八日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零零八年七月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃偉連及Rute Rondão Cerveira de Melo在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零八年七月二十八日及八月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零八年七月二十八日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，何艷媚在本局擔任公證處處長的定期委任自二零零八年七月二十九日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊婉儀、李淑媚及李少梅在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年七月三十日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零八年七月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙明茵在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零八年八月一日起獲續期一年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2008:

Chang Cheong Pui, Wong Lai Kuan e Yan Pui Si, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho, 6 e 13 de Agosto de 2008, respectivamente.

Leong Chio Kuan e Ieong Kin Keong, inspectores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 e 28 de Julho de 2008, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2008:

Wong Wai Lin e Rute Rondão Cerveira de Melo — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho e 1 de Agosto de 2008, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2008:

Ho Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.<sup>o</sup>, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2008.

Ieong Un I, Lee Sok Mei e Lei Siu Mui — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2008:

Chiu Meng Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳玉嫻在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零八年八月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林奕翹及潘楚鈿在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合約分別自二零零八年八月一日及八月六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong Vai Hong在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零八年八月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零八年八月四日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，以定期委任方式分別委任黃永恆及鍾曉東為本局公共開支處處長及公共財政稽核處處長，自二零零八年八月十八日起，為期一年。

Chan Iok Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2008.

Lam Yik Kiu e Pun Cho Tin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 6 de Agosto de 2008, respectivamente.

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2008:

Wong Weng Hang e Chong Io Tong — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Despesas Públicas e da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

**聲 明 書**  
**Declaraciones**

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	73,500.00		“01/08/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/08/2008”
50	00	9-02-0 9-02-0	04-01-01-03 04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分攤以及預算轉移 金額 澳門大學 民政總署	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Universidade de Macau IACM		44,236.00 29,264.00	
<b>總 額</b>					<b>Total</b>	73,500.00	73,500.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-06-00 05-04-00-00	共用開支 招待費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Representação Dotação provisional	73,500.00	73,500.00	“01/08/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/08/2008”
<b>總 額</b>					<b>Total</b>	73,500.00	73,500.00	



根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類	Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig 項 Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	150,000.00		“01/08/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/08/2008”
50	00			指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS		150,000.00	
		9-02-0	04-01-01-03	民政總署	IACM		150,000.00	
					總 額			
					Total			150,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類	Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
	組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig 項 Alin.						
12	00	5-02-0 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	共用開支 退休基金會—公積金制度（補償） 備用撥款	DESPESAS COMUNS F. Pensões - reg. de previdência (compensação) Dotação provisional	150,000.00		“01/08/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/08/2008”	
					總 額				150,000.00
					Total				150,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
19	00	8-01-0	01-02-10-00	經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA	38,000.00	38,000.00	"01/08/2008 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/08/2008"
		8-01-0	01-05-01-00	其他				
				家庭津貼				
<b>總額</b>					<b>Total</b>		<b>38,000.00</b>	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
35	00	8-01-0	02-03-05-03	土地工務運輸局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	1,000,000.00	1,000,000.00	"01/08/2008 之代辦英批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.", de 01/08/2008"
		8-01-0	02-03-08-00	交通及通訊之其他負擔				
				其他				
<b>總額</b>					<b>Total</b>		<b>1,000,000.00</b>	

二零零八年八月八日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Agosto de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月十七日作出的批示：

李慧冰——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式擔任本局就業統計處處長之職務，為期一年，自就職日起生效。

二零零八年八月一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零零八年六月六日作出的批示：

應鄭玉儀的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零八年八月五日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零零八年七月四日作出的批示：

應鄭家暖的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同，自二零零八年八月一日起予以解除。

二零零八年八月五日於勞工事務局

局長 孫家雄

**博彩監察協調局****批示摘錄**

按照代局長於二零零八年七月十一日作出的批示：

應Teodoro Eulógio dos Remédios之要求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員之散位合同自二零零八年八月一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月十四日作出的批示：

鍾慧玲碩士及黃朗平學士，本局第一職階二等高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho de 2008:

Lei Vai Peng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estatística do Emprego destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1 de Agosto de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extractos de despachos**

Por despacho da directora, substituta, de 6 de Junho de 2008:

Kuong Iok I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Agosto de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Julho de 2008:

Cheang Ka Nun — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Extractos de despachos**

Por despacho do director, substituto, de 11 de Julho de 2008:

Teodoro Eulógio dos Remédios — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2008:

Mestre Chong Wai Leng e licenciada Wong Long Peng, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, desta

准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零零八年八月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳家偉學士在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同續期一年，自二零零八年九月一日起生效。

二零零八年八月四日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção de Serviços — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2008.

Licenciado Ng Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 4 de Agosto de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## 社會保障基金

### 議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年七月三十一日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，林桂桁在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，自二零零八年九月十七日起續期六個月，薪俸點為260點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李嘉雯在本基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零八年十月十日起續期一年，薪俸點為195點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用歐泳茵及張燕君在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零八年十月十日起生效。

### 聲明

為著應有效力，茲聲明：本基金第一職階二等技術輔導員關偉成，因其散位合同期滿，自二零零八年八月十一日起終止在本基金之職務。

二零零八年八月八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 31 de Julho de 2008:

Lam Kuai Hang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2008.

Lei Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2008.

Ao Weng Ian e Cheong In Kuan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2008.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuan Wai Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste FSS, cessou funções neste FSS, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 11 de Agosto de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

## 退休基金會

## FUNDO DE PENSÕES

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

## 公積金的訂定

## Fixação do montante de previdência

按照經濟財政司司長於二零零八年八月四日發出的批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2008:

(一) 博彩監察協調局技術員蔡堅濠，供款人編號3007811，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年七月七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

1. Choi Kin Hou, técnico da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 3007811, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Julho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員潘國泉，供款人編號6003093，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零八年五月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

Poon Kwok Chuen Rudi, trabalhador do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6003093, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

(一) 澳門旅遊博彩技術培訓中心助理技術員林慧卿，供款人編號6003697，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年五月十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

1. Lam Wai Heng, técnica auxiliar do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6003697, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

(一) 民政總署助理員陳祖敏，供款人編號6038440，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零八年七月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

1. Chan Chou Man, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6038440, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Julho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

(一) 體育發展局技術輔導員王黎恆，供款人編號6047821，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律

1. Wong Lai Hang, adjunto-técnico do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6047821, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2008, nos termos

第十四條及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 體育發展局助理技術員梁洪敏，供款人編號6059188，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 體育發展局助理技術員鄭啓航，供款人編號6064530，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員黃綺霞，供款人編號6065617，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年五月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 澳門格蘭披治大賽車委員會工作人員黃錫榮，供款人編號6077798，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

## 聲明

為著應有之效力，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，茲聲明以定期委任方式擔任廳長職務之本會第二

do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Leong Hong Man, técnico auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6059188, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chiang Kai Hong, técnico auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6064530, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Wong I Ha, trabalhadora do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6065617, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Wong Sek Veng, trabalhador da Comissão do Grande Prémio de Macau, com o número de contribuinte 6077798, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Weng In, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Fundo, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento, transitou para a situação de supra-

職階首席技術輔導員鄭泳賢，自二零零八年八月一日起轉為本會編制的超額人員。

二零零八年八月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

numerário ao quadro do mesmo Fundo, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Fundo de Pensões, aos 8 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

按照簽署人於二零零八年六月十二日之批示：

應本局文職人員編制內第一職階一等技術輔導員，何嘉慧之要求，批准自二零零八年八月一日起免除其上述之職務。

摘錄自保安司司長於二零零八年七月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零八年八月一日起，與吳碧梅、楊柳英及陳愛儀簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

按照簽署人於二零零八年七月九日之批示：

應第一職階一等高級技術員謝韻儀之申請，自二零零八年八月一日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

按照簽署人於二零零八年七月十六日之批示：

應第一職階三等文員張卓珊之申請，自二零零八年八月四日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

二零零八年八月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長分別於二零零八年七月三日及二零零八年七月二十九日作出的批示：

批准首席警員編號111901郭伯炎、首席警員編號178861黃鼎榮及首席警員編號175920陳少君，終止在澳門保安部隊高

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Junho de 2008:

Ho Ka Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços — autorizada a sua exoneração a partir de 1 de Agosto de 2008, a seu pedido.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2008:

Ng Pek Mui, Ieong Lao Ieng e Chan Oi Iu — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2008:

Che Wan I, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2008, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do signatário, de 16 de Julho de 2008:

Cheong Cheok San, terceiro-oficial, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 4 de Agosto de 2008, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 3 e 29 de Julho de 2008:

Kuok Pak Im, Wong Teng Weng e Chan Sio Kuan, guardas principais n.ºs 111 901, 178 861 e 175 920 — regressam neste Cor-

等學校之定期委任，自二零零八年七月十四日起返回本局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

按保安司司長於二零零八年七月十八日之批示：

由二零零八年七月二十一日起，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款及第九十二條第一款之規定，下列第七屆第二期及第八屆保安學員培訓課程之學員，被臨時委任為治安警察局基礎職程各編制第一職階警員，並按照學員在培訓課程期間所獲得之最後評分，將其資歷依次序排列如下：

普通職程

學員編號	警員編號	警員編號	警員姓名
50107	263080	263080	陳淑英；
"	50407	264080	林倩怡；
"	52007	265081	張志輝；
"	42507	266081	庄杰燦；
"	40207	267080	范燕秋；
"	40807	268080	歐麗容；
"	50507	269080	陳潤妹；
"	41707	270081	趙漢民；
"	51107	272080	鄭婉增；
"	40607	273080	黃潔雯；
"	42107	274081	湯偉杰；
"	41207	275080	許佩佩；
"	51007	276080	黃麗霞；
"	40307	277080	崔雪芝；
"	50207	278080	林綺華；
"	52407	279081	李崇洲；
"	50607	280080	王雅芳；
"	50307	281080	李家圓；
"	50807	282080	歐東玲；
"	41107	283080	許錦瑜；
"	50907	284080	吳詠恆；
"	42207	285081	徐健威；
"	52307	286081	林俊浩；
"	52207	287081	黃智平；
"	42307	288081	趙志宏；
"	40907	289080	梁彩玲；
"	40407	290080	黃綺華；
"	51507	291081	高冠智；
"	41007	292080	莫淑欣；
"	42707	293081	曾家權；
"	41407	294081	蔣詠俊；
"	51307	295081	黃力恆；
"	51707	296081	黃志榮；
"	40107	297080	麥倩蕾；
"	40707	298080	黃玉婷；
"	52707	299081	鍾澤泉；

po de Polícia, passam da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», a partir de 14 de Julho de 2008, por ter terminado a comissão de serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Julho de 2008:

Os seguintes instruendos do 2.º grupo do 7.º Turno e do 8.º Turno do Curso de Formação de Instruendos abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, guardas, 1.º escalão, do quadro da carreira de base deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, e 92.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, ficando ordenados pela antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final destes cursos, a partir de 21 de Julho de 2008:

Da carreira ordinária

Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
50 107	263 080	Chan Sok Ieng;
» 50 407	» 264 080	Lam Sin I;
» 52 007	» 265 081	Cheong Chi Fai;
» 42 507	» 266 081	Chong Kit Chan;
» 40 207	» 267 080	Fan In Chao;
» 40 807	» 268 080	Ao Lai Iong;
» 50 507	» 269 080	Chan Ion Mui;
» 41 707	» 270 081	Chio Hon Man;
» 51 107	» 272 080	Cheang Un Chang;
» 40 607	» 273 080	Wong Kit Man;
» 42 107	» 274 081	Tong Wai Kit;
» 41 207	» 275 080	Hoi Pui Pui;
» 51 007	» 276 080	Wong Lai Ha;
» 40 307	» 277 080	Choi Sut Chi;
» 50 207	» 278 080	Lam I Wa;
» 52 407	» 279 081	Lei Song Chao;
» 50 607	» 280 080	Wong Nga Fong;
» 50 307	» 281 080	Lei Ka Un;
» 50 807	» 282 080	Ao Tong Leng;
» 41 107	» 283 080	Hoi Kam U;
» 50 907	» 284 080	Ng Weng Hang;
» 42 207	» 285 081	Choi Kin Wai;
» 52 307	» 286 081	Lam Chon Hou;
» 52 207	» 287 081	Wong Chi Peng;
» 42 307	» 288 081	Chiu Chi Wang;
» 40 907	» 289 080	Leong Choi Leng;
» 40 407	» 290 080	Wong I Wa;
» 51 507	» 291 081	Kou Kun Chi;
» 41 007	» 292 080	Mok Sok Ian;
» 42 707	» 293 081	Chang Ka Kun;
» 41 407	» 294 081	Cheong Weng Chon;
» 51 307	» 295 081	Wong Lek Hang;
» 51 707	» 296 081	Wong Chi Weng;
» 40 107	» 297 080	Mak Sin Loi;
» 40 707	» 298 080	Wong Iok Teng;
» 52 707	» 299 081	Chong Chak Chun;



## 普通職程

*Da carreira ordinária*

學員編號	52507	警員編號	300081	李永鏗；	Instruendo n.º 52 507	Guarda n.º 300 081	Lei Weng Ieng;
"	42607	"	301081	蕭偉豐；	» 42 607	» 301 081	Sio Wai Fong;
"	41807	"	302081	趙錦輝；	» 41 807	» 302 081	Chio Kam Fai;
"	52107	"	303081	賴嘉明；	» 52 107	» 303 081	Lai Ka Meng;
"	41307	"	304081	胡偉雄；	» 41 307	» 304 081	Wu Wai Hong;
"	41507	"	305081	林伯興；	» 41 507	» 305 081	Lam Pak Heng;
"	51807	"	306081	張志倫；	» 51 807	» 306 081	Cheong Chi Lon;
"	52607	"	307081	何勁龍；	» 52 607	» 307 081	Ho Keng Long;
"	42007	"	308081	梁強威；	» 42 007	» 308 081	Leong Keong Wai;
"	50707	"	309080	譚雪菲；	» 50 707	» 309 080	Tam Sut Fei;
"	51607	"	310081	許永祺；	» 51 607	» 310 081	Hoi Weng Kei;
"	42407	"	311081	阮志偉；	» 42 407	» 311 081	Un Chi Wai;
"	40507	"	312080	梅嘉媚；	» 40 507	» 312 080	Mui Ka Mei;
"	41907	"	313081	胡巨和；	» 41 907	» 313 081	Wu Koi Wo;
"	41607	"	315081	陳翹禧；	» 41 607	» 315 081	Chan Kio Hei;
"	10808	"	316080	陳冬寧；	» 10 808	» 316 080	Chan Tong Neng;
"	30108	"	317080	侯碧珍；	» 30 108	» 317 080	Hao Pek Chan;
"	41808	"	318081	陳嘉亨；	» 41 808	» 318 081	Chan Ka Hang;
"	20508	"	319080	梁麗瑩；	» 20 508	» 319 080	Leong Lai Ieng;
"	30908	"	320080	黃惠玲；	» 30 908	» 320 080	Wong Wai Leng;
"	32508	"	321081	余章成；	» 32 508	» 321 081	U Cheong Seng;
"	20108	"	322080	陳雅慧；	» 20 108	» 322 080	Chan Nga Wai;
"	12508	"	323081	鄭煥釗；	» 12 508	» 323 081	Cheang Wun Chio;
"	41708	"	324081	歐陽健育；	» 41 708	» 324 081	Ao Ieong Kin Iok;
"	10708	"	325080	鄭司萌；	» 10 708	» 325 080	Cheang Si Mang;
"	10108	"	326080	楊小青；	» 10 108	» 326 080	Ieong Sio Cheng;
"	42408	"	327081	周文彪；	» 42 408	» 327 081	Chao Man Pio;
"	20408	"	328080	李穎淇；	» 20 408	» 328 080	Lei Weng Kei;
"	40108	"	329080	陳靜儀；	» 40 108	» 329 080	Chan Cheng I;
"	11008	"	330080	阮文霞；	» 11 008	» 330 080	Un Man Ha;
"	32008	"	331081	蘇計忠；	» 32 008	» 331 081	Sou Kai Chong;
"	21108	"	332081	李富光；	» 21 108	» 332 081	Lei Fu Kong;
"	21008	"	333080	張慧晶；	» 21 008	» 333 080	Cheong Wai Cheng;
"	20308	"	334080	陳愛玲；	» 20 308	» 334 080	Chan Oi Leng;
"	30508	"	336080	李皓茜；	» 30 508	» 336 080	Lei Hou Sai;
"	40708	"	337080	茹紅鸞；	» 40 708	» 337 080	U Hong Lun;
"	10608	"	338080	幸紫琮；	» 10 608	» 338 080	Hang Chi Keng;
"	31008	"	339081	丘紹賢；	» 31 008	» 339 081	Iau Sio In;
"	31608	"	340081	戴向陽；	» 31 608	» 340 081	Tai Heong Ieong;
"	30608	"	341080	湯嘉欣；	» 30 608	» 341 080	Tong Ka Ian;
"	40608	"	342080	林金桃；	» 40 608	» 342 080	Lam Kam Tou;
"	50608	"	343081	李浩盛；	» 50 608	» 343 081	Lei Hou Seng;
"	10308	"	344080	黃慧玲；	» 10 308	» 344 080	Wong Wai Leng;
"	20608	"	345080	林嘉莉；	» 20 608	» 345 080	Lam Ka Lee;
"	40508	"	346080	余淑君；	» 40 508	» 346 080	Se Sok Kuan;
"	40308	"	347080	梁秀芳；	» 40 308	» 347 080	Leong Sao Fong;
"	30208	"	348080	黃慧珊；	» 30 208	» 348 080	Wong Wai Shan;
"	41408	"	349081	林嘉豪；	» 41 408	» 349 081	Lam Ka Hou;
"	22308	"	350081	梁偉東；	» 22 308	» 350 081	Leong Wai Tong;

## 普通職程

## Da carreira ordinária

學員編號	警員編號	魏志威 ;	Instruendo n.º	Guarda n.º	Ngai Chi Wai;
61408	351081	魏志威 ;	61 408	351 081	Ngai Chi Wai;
"	"	朱潔儀 ;	»	»	Chu Kit I;
"	"	李志豪 ;	»	»	Lei Chi Hou;
"	"	黃雪雲 ;	»	»	Wong Sut Wan;
"	"	鄧志強 ;	»	»	Tang Chi Keong;
"	"	梁維俊 ;	»	»	Leong Wai Chon;
"	"	盧劍輝 ;	»	»	Lou Kim Fai;
"	"	楊君樂 ;	»	»	Ieong Kuan Lok;
"	"	李適同 ;	»	»	Lei Sek Tong;
"	"	黃玉婷 ;	»	»	Wong Iok Teng;
"	"	梁志偉 ;	»	»	Leong Chi Wai;
"	"	廖偉根 ;	»	»	Lio Wai Kan;
"	"	蘇綺英 ;	»	»	Sou I Ieng;
"	"	鄧艷玲 ;	»	»	Tang Im Leng;
"	"	崔伯煒 ;	»	»	Choi Pak Wai;
"	"	曾露茵 ;	»	»	Chang Lou Ian;
"	"	鄧子健 ;	»	»	Tang Chi Kin;
"	"	洪林添 ;	»	»	Hong Lam Tim;
"	"	李志勇 ;	»	»	Lei Chi Iong;
"	"	林志鵬 ;	»	»	Lam Chi Pang;
"	"	黃博鳴 ;	»	»	Wong Pok Meng;
"	"	鄭天樂 ;	»	»	Cheang Tin Lok;
"	"	陳志輝 ;	»	»	Chan Chi Fai;
"	"	林杰 ;	»	»	Lam Kit;
"	"	馬万東 ;	»	»	Ma Man Tong;
"	"	梁宇波 ;	»	»	Leong U Po;
"	"	鄭穎昌 ;	»	»	Cheang Weng Cheong;
"	"	陳濃花 ;	»	»	Chan Nong Fa;
"	"	鄭敏怡 ;	»	»	Cheang Man I;
"	"	蔡穎賢 ;	»	»	Choi Weng In;
"	"	劉嘉榮 ;	»	»	Lao Ka Weng;
"	"	何健超 ;	»	»	Ho Kin Chio;
"	"	潘豪光 ;	»	»	Pun Hou Kuong;
"	"	郭康浸 ;	»	»	Kuok Hong Cham;
"	"	施連捷 ;	»	»	Si Lin Chit;
"	"	胡俊杰 ;	»	»	Wu Chon Kit;
"	"	彭永倫 ;	»	»	Pang Weng Lon;
"	"	盧智玲 ;	»	»	Lou Chi Leng;
"	"	李錦輝 ;	»	»	Lei Kam Fai;
"	"	黎沁芳 ;	»	»	Lai Sam Fong;
"	"	黃德富 ;	»	»	Wong Tak Fu;
"	"	余淑嫻 ;	»	»	U Sok Lun;
"	"	歐陽志芳 ;	»	»	Ao Ieong Chi Fong;
"	"	盧文成 ;	»	»	Lou Man Seng;
"	"	趙少君 ;	»	»	Chio Sio Kuan;
"	"	林毅星 ;	»	»	Lam Ngai Seng;
"	"	朱耀文 ;	»	»	Chu Io Man;
"	"	黃雅杰 ;	»	»	Wong Nga Kit;
"	"	尹智榮 ;	»	»	Wan Chi Weng;

## 普通職程

學員編號	12208	警員編號	400081	胡嘉偉；
"	20208	"	401080	吳詠詩；
"	11908	"	402081	陳家政；
"	11208	"	403081	馮嘉豪；
"	51908	"	404081	湯健惟；
"	31108	"	405081	吳永杰；
"	32108	"	406081	羅志龍；
"	41108	"	407081	洪冠華；
"	20808	"	408080	陳倪捷；
"	11508	"	409081	高志君；
"	11808	"	410081	古志輝；
"	11408	"	411081	劉治霖；
"	42208	"	412081	黎國榮；
"	31308	"	413081	林家亮；
"	41608	"	414081	徐偉強；
"	31508	"	415081	何秋樺；
"	22208	"	416081	林思傑；
"	12008	"	417081	林文澤；
"	11308	"	418081	王冠豪；
"	50708	"	419081	游佳輝；
"	32208	"	420081	劉立基；
"	31708	"	421081	蘇宇軒。

## 音樂職程

學員編號	51207	警員編號	271083	陳倩盈；
"	52807	"	314083	劉漢海；

## 機械職程

學員編號	41508	警員編號	335085	歐陽宜光。
------	-------	------	--------	-------

按照保安司司長於二零零八年七月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條之規定，批准警員編號168971鄭浩剛，由二零零八年八月十七日至二零零九年八月十七日期間享受長期無薪假，並按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d)項之規定，處於“附於編制”狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條及第8/2008號行政法規第五條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級：

a. 下列人員的晉升是由二零零八年八月一日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效

職級	編號	姓名	年資排序
警員	187881	毛偉明	1

## Da carreira ordinária

Instruendo n.º	12 208	Guarda n.º	400 081	Wu Ka Wai;
»	20 208	»	401 080	Ng Weng Si;
»	11 908	»	402 081	Chan Ka Cheng;
»	11 208	»	403 081	Fung Ka Hou;
»	51 908	»	404 081	Tong Kin Wai;
»	31 108	»	405 081	Ng Weng Kit;
»	32 108	»	406 081	Lo Chi Lung;
»	41 108	»	407 081	Hong Kun Wa;
»	20 808	»	408 080	Chan Ngai Chit;
»	11 508	»	409 081	Kou Chi Kuan;
»	11 808	»	410 081	Ku Chi Fai;
»	11 408	»	411 081	Lao Chi Lam;
»	42 208	»	412 081	Lai Kuok Weng;
»	31 308	»	413 081	Lum Ka Leong;
»	41 608	»	414 081	Choi Wai Keong;
»	31 508	»	415 081	Ho Chao Wa;
»	22 208	»	416 081	Lam Si Kit;
»	12 008	»	417 081	Lam Man Chak;
»	11 308	»	418 081	Wong Kun Hou;
»	50 708	»	419 081	Iao Kai Fai;
»	32 208	»	420 081	Lao Lap Kei;
»	31 708	»	421 081	Sou U Hin.

## Da carreira de músicos

Instruendo n.º	51 207	Guarda n.º	271 083	Chan Sin Ieng;
»	52 807	»	314 083	Lao Hon Hoi.

## Da carreira de mecânico

Instruendo n.º	41 508	Guarda n.º	335 085	Ao Ieong I Kuong.
----------------	--------	------------	---------	-------------------

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2008:

Chiang Ho Kong, guarda n.º 168 971 — concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 17 de Agosto de 2008 a 17 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 136.º do ETAPM, vigente, e ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, vigente, passando à situação de «adido ao quadro».

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, 8.º da Lei n.º 2/2008, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, o Secretário para a Segurança determina a promoção dos militarizados abaixo indicados ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

a. A promoção do agente abaixo indicado, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, validam-se a partir de 1 de Agosto de 2008:

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	187 881	Mo Vai Meng	1

b. 下列人員的晉升是由二零零八年八月五日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效

職級	編號	姓名	年資排序
警員	198881	羅昌雄	1

二零零八年八月五日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

b. A promoção do agente abaixo indicado, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, validam-se a partir de 5 de Agosto de 2008:

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	198 881	Lo Cheong Hong	1

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 5 de Agosto de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁偉錢在本局擔任第四職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零八年八月一日起續期六個月。

摘錄自本人於二零零八年七月二日作出的批示：

蘇雪紅，以編制外合同形式在本局擔任第一職階一等助理技術員之職務——應其要求，自二零零八年八月六日起解除與本局簽訂的合同。

二零零八年八月七日於司法警察局

局長 黃少澤

## 澳 門 監 獄

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年六月十六日作出的批示：

林揖光——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2008:

Leung Vai Chin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despacho do signatário, de 2 de Julho de 2008:

Sou Sut Hong, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 6 de Agosto de 2008.

Polícia Judiciária, aos 7 de Agosto de 2008. — O Director, *Wong Sio Chak*.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2008:

Lam Iap Kuong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste EPM, nos termos dos artigos

受聘為澳門監獄第一職階二等助理技術員，薪俸點為195點，自二零零八年八月一日起，試用期為六個月。

摘錄自副獄長於二零零八年七月二十四日作出的批示：

林卓琮，澳門監獄第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為625點，由二零零八年八月五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零八年七月二十八日作出的批示：

陳根棠，澳門監獄散位合同第二職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第一職階首席助理技術員，薪俸點為265點，自二零零八年七月二十九日起（簽署附註之日）生效。

二零零八年八月五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despacho da subdirectora deste EPM, de 24 de Julho de 2008:

Lam Cheok Keng, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2008:

Chan Kan Tong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2008 (data de assinatura do averbamento).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 5 de Agosto de 2008. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 衛生局

### 批示摘錄

按前局長於二零零七年十一月十九日之批示：

廖淑琮，為本局編制外合同第二職階一級診療技術員，由二零零八年二月四日起更改合同第三條款，轉為第三職階一級診療技術員。

按局長於二零零八年四月二十三日之批示：

曾銳，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零零八年六月一日起更改合同第三條款，轉為第二職階二級診療技術員。

按代局長於二零零八年五月二十二日之批示：

吳志輝，為本局編制外合同第二職階首席診療技術員，由二零零八年七月十九日起更改合同第三條款，轉為第三職階首席診療技術員。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do então director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2007:

Liu, Sok Keng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Abril de 2008:

Chang, Ioi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Maio de 2008:

Ng, Chi Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2008.

按局長於二零零八年六月二十七日之批示：

何,桂燕、李,愛霞、梁,惠芝及黃,艷芳,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零八年七月十四日起獲續約六個月。

古,素媚、袁,月輝及黃,天培,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零八年七月二十一日起獲續約六個月。

鄭,錦添,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零八年七月二十二日起獲續約六個月。

按照局長於二零零八年七月四日之批示：

勞,翠雅,本局編制外合同二等資訊技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任第一職階二等高級資訊技術員之職務,為期六個月,自二零零八年八月六日起生效。

按照二零零八年七月三十日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

張懷能——應其要求,取消第C-0371號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁文彪——恢復第W-0043號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零八年七月三十一日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

黃敏思——應其要求,中止第E-1536號護士執業牌照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.000)

周碧濤——獲准許從事治療師(心理治療)職業,牌照編號是:T-0106。

(是項刊登費用為 \$284.00)

君健綜合醫療中心——應其要求,取消第AL-0095號執照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Ho, Kuai In, Lei, Oi Ha, Leong, Vai Chi e Wong, Im Fong, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Julho de 2008.

Ku, Sou Mei, Un, Ut Sim e Wong, Tin Pui, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Julho de 2008.

Kuong, Kam Tim, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 22 de Julho de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Julho de 2008:

Lou, Choi Nga, técnico de informática de 2.ª classe, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2008.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Julho de 2008:

Cheong Wai Nang — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0371.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Man Pio — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0043.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 31 de Julho de 2008:

Wong Man Si — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1536.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chau Pek Lon Minna — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0106.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará do Centro Médico Kuan Kin, alvará n.º AL-0095.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零八年八月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

林嘉慧——應其要求，中止第T-0053號治療師（物理治療）執業牌照之許可，為期壹年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

二零零八年八月七日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Agosto de 2008:

Lam Ka Wai — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0053.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Agosto de 2008. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月二十七日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用趙玉燕在本局擔任職務，為期一年，自二零零八年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式聘請何淑儀在本局擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零零八年八月一日起生效，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘請區志煒學士在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月，自二零零八年八月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年七月三十一日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第十二條、第二十條及第二十一條規定，Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira學士在本局擔任定期出版組組長的定期委任，獲續期一年，自二零零八年八月二日起生效。

二零零八年八月八日於文化局

局長 何麗鑽

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2008:

Chio Iok In — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Ho Sok I — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2008:

Licenciado Au Chi Vai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2008:

Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira — renova a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Edições Periódicas deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 12.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2008.

Instituto Cultural, aos 8 de Agosto de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零八年七月八日作出的批示：

張美嬌——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款c)項，第二十條第二款以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，以附註形式獲晉升為第五職階熟練助理員，薪俸點為170，自二零零八年七月六日起計。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用陳林少群及梁雪珍於本局擔任第一職階助理員職務，試用期由二零零八年八月一日至二零零九年一月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年七月十七日及本局局長於二零零八年七月三十一日作出的批示：

Mafalda Filipa Alves Raposo de Matos——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，為期六個月，自二零零八年八月十五日至二零零九年一月三十一日止。

摘錄自本簽署人於二零零八年七月十七日作出的批示：

應葉子恆的請求，其在本局的編制外合同自二零零八年九月八日起予以解除。

周鳳燕——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零八年十月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席助理技術員的薪俸點275的薪俸。

## 聲明

為著有關之效力，茲聲明本局編制內人員第二職階首席技術輔導員，以定期委任制度擔任本局發出執照處處長職務的鄭泳賢，自二零零八年八月一日起，調任到退休基金會人員編制，並由即日起終止該定期委任發出執照處處長之職務。

二零零八年八月五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2008:

Cheong Mei Kio — progredido, por averbamento, para o 5.º escalão da categoria de auxiliar qualificado, índice 170, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Julho de 2008:

Chan Lam Sio Kuan e Leong Sut Chan — contratados por assalariamento, pelo período experimental, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2008 a 31 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Julho de 2008 e director dos Serviços, de 31 do mesmo mês e ano:

Mafalda Filipa Alves Raposo de Matos — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, de 15 de Agosto de 2008 a 31 de Janeiro de 2009, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despachos do signatário, de 17 de Julho de 2008:

Ip Chi Hang — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 8 de Setembro de 2008.

Chao Fong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2008.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Weng In, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo, em comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Licenciamento dos mesmos Serviços, transferida para o quadro de pessoal do Fundo de Pensões, a partir de 1 de Agosto de 2008, data a partir da qual cessa também a comissão de serviço naquele cargo.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Agosto de 2008.  
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.



## 高等教育輔助辦公室

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年七月十七日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用陳淑儀為本辦公室第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零零八年八月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零八年七月二十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，盧麗萍在本辦公室擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同自二零零八年八月十六日起續期一年，薪俸點625。

二零零八年八月四日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Julho de 2008:

Chan Suk Yee — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 22 de Julho de 2008:

Lo Lai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 625, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2008.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Agosto de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

## 旅遊學院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第二項規定，茲公佈經本年七月三十日經濟財政司司長批示批准之旅遊學院二零零八財政年度第五次本身預算修改：

De acordo com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho do corrente ano:

### 旅遊學院第五次本身預算修改

### 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	02	01	00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	1,562,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	11,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	12,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	99,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	15,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	269,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	143,000.00	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	4,000.00	
01	06	03	03	00	其他補助 —— 負擔補償 Outros abonos – Compensação de encargos	6,000.00	
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	1,476,000.00	
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	210,000.00	
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	213,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros		57,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	45,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	598,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	157,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	141,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	96,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	122,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	143,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	91,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	161,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões – Reg. Previdência (parte patronal)	211,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		5,910,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	178,000.00	
					總額 Total	5,967,000.00	5,967,000.00

二零零八年八月八日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Agosto de 2008. —  
A Presidente, substituta, *Ian Mei Kun*.

## 郵政局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁心漢在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零八年八月十日起轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

二零零八年八月七日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2008:

Leung Sum Hon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 7 de Agosto de 2008.  
— A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

## 地球物理暨氣象局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭開發在本局擔任職務的編制外合同自二零零八年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點265的薪俸。

二零零八年八月六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## 建設發展辦公室

## 更正

因本辦公室文誤，刊登於二零零八年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“摘錄自辦公室主任於……作出的批示：”

應改為：“摘錄自運輸工務司司長辦公室主任於……作出的批示：”

二零零八年八月一日於建設發展辦公室

辦公室主任 陳漢傑

## 環境委員會

## 批示摘錄

根據執行委員會代主席於二零零八年七月二十八日作出的批示：

區銅清——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2008:

Chiang Hoi Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 6 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE INFRA-ESTRUTURAS

## Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2008, II Série, de 30 de Julho, se rectifica:

Onde se lê: «Por despachos do chefe deste Gabinete, de... :»

deve ler-se: «Por despachos do chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de... :»

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, 1 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

## CONSELHO DO AMBIENTE

## Extractos de despachos

Por despachos da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 28 de Julho de 2008:

Ao Tong Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário semiqualificado, 6.<sup>o</sup> escalão, índice 190, neste

作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為擔任本委員會第六職階半熟練工人之職務，薪俸點為190，自二零零八年三月二日起生效。

胡紹蘭——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為擔任本委員會第四職階助理員之職務，薪俸點為130，自二零零八年四月十四日起生效。

二零零八年八月五日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓薊

Conselho, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2008.

Wu Sio Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, neste Conselho, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2008.

Conselho do Ambiente, aos 5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

## 燃 料 安 全 委 員 會

### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，本委員會第二職階二等高級技術員陳耀宗之編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零零八年九月一日起生效。

二零零八年八月四日於燃料安全委員會

委員會主席 鄭錦成

## COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2008:

Chan Io Chong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Comissão — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 4 de Agosto de 2008. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

## 交 通 事 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零八年七月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零八年六月

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Julho de 2008:

Chan Io Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

二十五日起，以附註方式修改陳耀明之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階助理員之職務，薪俸點為160。

摘錄自代局長於二零零八年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零八年五月二十八日起，以附註方式修改鍾國民之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階熟練工人之職務，薪俸點為240。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零八年五月二十八日起，以附註方式修改卓智明之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階助理員之職務，薪俸點為160。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零八年六月一日起，以附註方式修改盧均耀及許俊傑之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階熟練助理員之職務，薪俸點為210。

二零零八年七月三十一日於交通事務局

局長 汪雲

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2008.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 11 de Julho de 2008:

Chong Kuok Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2008.

Cheok Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2008.

Lou Kuan Io e Hoi Chon Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 31 de Julho de 2008. — O Director dos Serviços, Wong Wan.